

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dorel Turvo/MG.

Considerando a necessidade de atender às demandas da Secretaria de Obras e Urbanismo;

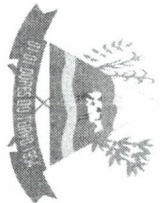
Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar a abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de locação de escavadeira de grande porte e retroescavadeira de pequeno porte, para atender as demandas da Secretaria de Obras.

A descrição dos serviços e quantidades a serem contratadas segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dorel Turvo, 03 de julho de 2020.

Almir Sebastião Coelho
Secretário de Obras e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00380 / 001

03/07/2020

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Secretaria/Sector: 10 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS/074 MANUT. ATIVIDADES SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS

Dotação Orgamenta: 00403 - 02.10.01.15.122.0052.2072.33903900

Det. Despesa: 99 - Outros Serv Terc - Pes Juridica

Centro de Custo: 003 - SERVIÇOS DIVERSOS

Item	Código e Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	U.M.	Qtde.	Preço Estimativo		
					Unitário	Total	
1	00379 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA DE GRANDE PORTE, MEDIANTE LOCAÇÃO, COM OPERADOR QUE POSSUA EXPERIENCIA, FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSAS		HS	300,0000	0,0000	0,0000	
2	00380 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROSCAVADEIRA DE PEQUENO PORTE, MEDIANTE LOCAÇÃO, COM OPERADOR QUE POSSUA EXPERIENCIA, FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSAS		HS	300,0000	0,0000	0,0000	
Total ... R\$							0,0000

Fonte de Pagamento: 0100 - Recursos Ordin rios

Recursos Vinculados:

Aplicação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROSCAVADEIRA DE PORTE PEQUENO E GRANDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Observações:

Requisitante	Chefia Imediata

ALMIR SEBASTIÃO COELHO
SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

Autorizador





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



00380/001

03/07/2020

ORÇAMENTO DE SERVIÇO(S)

Fornecedor: Lutina Locação de Eq e Serviços LTDA.

CNPJ: 38.743.779/0001-08

Item	Detalhamento do Serviço	Qtde.	Preço Estimativo	
			Unitário	Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA DE GRANDE PORTE, MEDIANTE LOCAÇÃO, COM OPERADOR QUE POSSUA EXPERIENCIA, FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSAS	300,0000	180,00	54.000,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA DE PEQUENO PORTE, MEDIANTE LOCAÇÃO, COM OPERADOR QUE POSSUA EXPERIENCIA, FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSAS	300,0000	130,00	39.000,00

Total ... R\$ 93.000,00

Cond. Pgto.: _____

Prazo Entrega: _____

Prazo Val.: _____

Visto Fornecedor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.743.779/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/1990
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUTERRA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUCTERRA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOSEFINO GONCALVES DA SILVA	NÚMERO 199	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 31.950-020	BAIRRO/DISTRITO GOIANIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (031) 3466-1607
---------------------	------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/07/2020** às **13:41:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



0380/001

03/07/2020

ORÇAMENTO DE SERVIÇO(S)

Fornecedor: Aplairmar Terraplanagem Ltda CNPJ: 37.804.458/0001-03

Item	Detalhamento do Serviço	Qtde.	Preço Estimativo	
			Unitário	Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA DE GRANDE PORTE, MEDIANTE LOCAÇÃO, COM OPERADOR QUE POSSUA EXPERIENCIA, FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSAS	300,0000	174,00	52.200,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA DE PEQUENO PORTE, MEDIANTE LOCAÇÃO, COM OPERADOR QUE POSSUA EXPERIENCIA, FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSAS	300,0000	124,00	37.200,00

Total ... R\$ 89.400,00

Cond. Pgto.: _____

Prazo Entrega: _____

Prazo Val.: _____

Zilene Gomes Gallo

Visto Fornecedor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.804.458/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APLAINAR TERRAPLANAGEM	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SEBASTIAO BENTO DE OLIVEIRA	NÚMERO 140	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 36.513-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO DORES DO TURVO	UF MG
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WAGNERMOREIRA22@HOTMAIL.COM	TELEFONE (32) 9818-1154
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/07/2020** às **13:19:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



00380/001

03/07/2020

ORÇAMENTO DE SERVIÇO(S)

Fornecedor: PEIXOTO DINIZ LOCAÇÕES E REC. EIRELI CNPJ: 23.876.946/0005-11

Item	Detalhamento do Serviço	Qtde.	Preço Estimativo	
			Unitário	Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA DE GRANDE PORTE, MEDIANTE LOCAÇÃO, COM OPERADOR QUE POSSUA EXPERIENCIA, FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSAS	300,0000	175,00	52.500,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA DE PEQUENO PORTE, MEDIANTE LOCAÇÃO, COM OPERADOR QUE POSSUA EXPERIENCIA, FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSAS	300,0000	125,00	37.500,00

Total ... R\$ 90.000,00

Cond. Pgto.: _____

Prazo Entrega: _____

Prazo Val.: _____



Fornecedor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.876.946/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PEIXOTO DINIZ LOCACOES E RECICLAGENS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PEIXOTO DINIZ LOCACOES E RECICLAGENS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R STELA PENA MANSUR	NÚMERO 11	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 31.985-180	BAIRRO/DISTRITO DOM SILVERIO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
-------------------	---------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@PEIXOTODINIZ.COM.BR	TELEFONE (31) 3493-3076
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/07/2020 às 13:17:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES
COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 22/07/2020
Nro.: 0051
Página: 1 de 1

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 22/07/2020 até 31/12/2020
Requisições: 00380/001 - 03/07/2020

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fornecedor: 3191 - LUTERRA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Contato: LUTERRA

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA DE GRANDE PORTE, MEDIANTE LOCAÇÃO, COM OPERADOR QUE POSSUA EXPERIENCIA, FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSAS	HS	300,0000	180,0000	54.000,0000
0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA DE PEQUENO PORTE, MEDIANTE LOCAÇÃO, COM OPERADOR QUE POSSUA EXPERIENCIA, FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSAS	HS	300,0000	130,0000	39.000,0000
Total Bruto ...					93.000,0000

Fornecedor: 3192 - APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA

Contato: APLAINAR

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA DE GRANDE PORTE, MEDIANTE LOCAÇÃO, COM OPERADOR QUE POSSUA EXPERIENCIA, FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSAS	HS	300,0000	174,0000	52.200,0000
0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA DE PEQUENO PORTE, MEDIANTE LOCAÇÃO, COM OPERADOR QUE POSSUA EXPERIENCIA, FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSAS	HS	300,0000	124,0000	37.200,0000
Total Bruto ...					89.400,0000

Fornecedor: 3193 - PEIXOTO DINIZ LOCAÇÕES E RECICLAVEIS EIRELI

Contato: PEIXOTO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA DE GRANDE PORTE, MEDIANTE LOCAÇÃO, COM OPERADOR QUE POSSUA EXPERIENCIA, FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSAS	HS	300,0000	175,0000	52.500,0000
0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA DE PEQUENO PORTE, MEDIANTE LOCAÇÃO, COM OPERADOR QUE POSSUA EXPERIENCIA, FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSAS	HS	300,0000	125,0000	37.500,0000
Total Bruto ...					90.000,0000

Local: DORES DO TURVO

Data: 22/07/2020

Responsável pela Pesquisa de Preços





PLANILHA DE COTAÇÃO - SERVIÇOS

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 22/07/2020 até 31/12/2020

Requisições: 00380/001 - 03/07/2020

COTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VALOR ORÇADO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA DE GRANDE PORTE, MEDIANTE LOCAÇÃO, COM OPERADOR QUE POSSUA EXPERIENCIA, FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSAS	HS	300,0000	176,3333	52.899,9900	174,0000	176,3333	180,0000
0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROSCAVADEIRA DE PEQUENO PORTE, MEDIANTE LOCAÇÃO, COM OPERADOR QUE POSSUA EXPERIENCIA, FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSAS	HS	300,0000	126,3333	37.899,9900	124,0000	126,3333	130,0000
Total Bruto ...					90.799,9800			

Local: DORES DO TURVO

Data: 22/07/2020

Responsável Pela Pesquisa de Preços



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MEMORANDO INTERNO.

Da: Comissão de Licitação.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se à contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de locação de escavadeira de grande porte e retroescavadeira de pequeno porte, para atender as demandas da Secretaria de Obras, no valor estimado de R\$ 90.799,98 (noventa mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), conforme pesquisa de mercado e planilha de cotação às fls. retro, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2020.

Município de Dorel of Turvo/MG, 22 de julho de 2020.


Douglas da Costa Silva

Pregoeiro Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.

Em atendimento ao pedido do Setor de Licitação informamos que haverá acompanhamento de saldo orçamentário durante a realização dos serviços, para cobertura da despesa da licitação em causa, cujo objeto é contratação de empresa habilitada para Prestação de serviços de locação de escavadeira de grande porte e retroescavadeira de pequeno porte, para atender as demandas da Secretaria de Obras, classificando-a nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.10.01.15.122.0052.2072.3.3.90.39.00

Dores do Turvo, 22 de julho de 2020.

Eduardo Vieira Leal

Contador CRC/MG 52.104-0



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

À vista do requerimento do setor de licitações e de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano para custear a referida despesa e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para Prestação de serviços de locação de escavadeira de grande porte e retroescavadeira de pequeno porte, para atender as demandas da Secretaria de Obras.

Dores do Turvo, 22 de julho de 2020.


Mônica Aparecida do Carmo

Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG e na forma da Lei, **defiro a abertura do Processo Licitatório** para contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de locação de escavadeira de grande porte e retroescavadeira de pequeno porte, para atender as demandas da Secretaria de Obras, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dores do Turvo, 22 de julho de 2020.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PORTARIA Nº 02 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

“NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020”.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dores do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

Pregoeiro: Douglas da Costa Silva, portador do CPF nº 013.213.016-50 e RG nº MG-12.236.180;

Membro: Rosângela Maria Moreira, portadora do CPF nº 868.772.406-34 e RG nº M.6.526.032;

Membro: Alex Sandro de Assis, portador do CPF nº 281.087.588-07 e RG nº SSPSP 33.443.858-5.

SUPLENTE

Membro suplente: Ingrid da Silva *Pêreira, portadora do CPF nº 110.441.116-40 e RG nº 471.980.262.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 06 de janeiro de 2020.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AUTUAÇÃO

Aos vinte e dois do mês de julho de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Praça Cônego Agostinho, Nº 30, nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, Douglas da Costa Silva, Pregoeiro subscrevi.



Douglas da Costa Silva
Pregoeiro Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2020.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa habilitada para Prestação de serviços de locação de escavadeira de grande porte e retroescavadeira de pequeno porte, para atender as demandas da Secretaria de Obras.

Registro que será utilizada a modalidade pregão na forma presencial, tendo em vista a existência de inviabilidade técnica para a Administração na realização da forma eletrônica, conforme disposto no §4º do art. 1º do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Valor total estimado: R\$ 90.799,98 (noventa mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Dotação orçamentária:

02.10.01.15.122.0052.2072.3.3.90.39.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

1 – PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, por intermédio de seu Pregoeiro, Sr. **Douglas da Costa Silva**, nomeado pela Portaria nº 02/2020, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, a fim de selecionar proposta para contratação de empresa habilitada para Prestação de serviços de locação de escavadeira de grande porte e retroescavadeira de pequeno porte, para atender as demandas da Secretaria de Obras.

A abertura da sessão será às **09hs00min do dia 06 de agosto de 2020**, quando serão recebidos os envelopes de “**Proposta**” e “**Documentação**”, relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.

O procedimento licitatório é exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em obediência ao contido na Lei Complementar Federal nº 123/2006, e obedecerá integralmente a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente à Lei de Licitações nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, bem como, às normas do presente Edital.

2 – OBJETO

2.1 - Constitui objeto deste certame a futura contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de locação de escavadeira de grande porte e retroescavadeira de pequeno porte, para atender as demandas da Secretaria de Obras, de acordo com o PROJETO BÁSICO - ANEXO I.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação interessados que atendam a todas as condições do presente edital, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2 – **Licitantes interessados deverão apresentar fora dos envelopes, no ato inicial do certame:**

I) DECLARAÇÃO;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____ / _____ - __, com sede na _____ (endereço completo), **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpré plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Local – data ____ / ____ / ____

(a) _____

Assinatura e identificação do declarante

II) CREDENCIAMENTO (ANEXO IV);

III) CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF do credenciado.

IV) CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL COM A ÚLTIMA ALTERAÇÃO SE FOR O CASO, OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.

3.3 - No caso de credenciamento, referente ao dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, também deverá ser apresentado o respectivo estatuto ou contrato social, e a última alteração estatutária ou contratual, se houver, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Os envelopes “**Proposta Comercial**” e “**Documentação**” deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo, bem como, deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO
ENVELOPE Nº 01 “**PROPOSTA COMERCIAL**”
PROCESSO Nº 73/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020
ABERTURA DIA: 06/08/2020 – 09h00min

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO
ENVELOPE Nº 02 “**DOCUMENTAÇÃO**”
PROCESSO Nº 73/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020
ABERTURA DIA: 06/08/2020 – 09h00min

5 - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Será vedada a participação de licitante com falência decretada ou impedida por lei.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



5.2 - Não poderão participar do presente certame licitantes declarados inidôneos ou impedidos de participar de licitações ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

5.3 - Não será permitida a participação nesta licitação de consórcios juridicamente formados ou em formação, ou de grupos de empresas ou de pessoas físicas.

5.4 - Não poderá participar da execução do objeto, servidor ou dirigente do Município.

6 - PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE Nº 01

6.1 - Proposta de preços em uma via, assinada pelo licitante ou procurador em todas as suas folhas, impressa em papel preferencialmente timbrado, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conforme anexo III.

6.2 - Prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contendo os valores com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

6.3 - A proposta deve conter o nome da empresa, o número do CNPJ e o endereço completo contendo: telefone, email e/ou outro mecanismo para contato.

6.4 - A proposta deve conter o número do Pregão e do Processo Licitatório.

6.5 - A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto.

7 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o MENOR PREÇO POR ITEM.

7.2 - Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço obtido através do maior desconto, as licitantes com propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, ou quando não houver pelos menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às Autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.

7.3 - Após a abertura das propostas, será determinada disposição de lances verbais dos representantes das licitantes, em ordem de “maior lance para menor lance”.

7.4 - Durante os lances verbais poderá o Pregoeiro fixar o importe/percentual mínimo de cada lance, a fim de vedar lances sucessivos de valores ínfimos de redução, atendidos os princípios da razoabilidade e proporcionalidade que exigirem o caso.

7.5 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



7.6 - Os lances inexequíveis serão descartados após sua efetiva comprovação.

7.7 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo Prefeito Municipal.

7.8 - Poderá ser deliberado pelo Pregoeiro a possibilidade de saneamento de falhas em favor do licitante, desde que não promova situações de favorecimento ilícito ou omissivo, mas sim de economia nas contratações. Todavia a que considerar que as empresas apresentarão suas correções e todas as comprovações exigentes do Edital.

7.9 - No caso de saneamento de falhas poderá ser efetuada diligência no certame, ou mesmo abertura de prazo estipulado pelo Pregoeiro, onde deverão ser registrados os fatos em ata.

8 - DOCUMENTAÇÃO - (ENVELOPE Nº 2)

8.1 – O envelope com a documentação deverá conter:

- a. Cópia da Cédula de Identidade e CPF dos proprietários;
- b. Cópia do Contrato Social com última alteração se for o caso, ou Contrato Social Consolidado;
- c. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, impressa/baixada da Receita Federal com prazo não superior a 180 dias de abertura deste certame;
- d. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e. Certidão Negativa de Débitos relativos ao **Tributos Federais** e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91;
- f. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda **Estadual** e **Municipal** da sede do licitante;
- g. Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho;
- h. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 180 (cento e oitenta dias) dias antes da data fixada para abertura da licitação;
- i. Declarações contidas no ANEXO V;
- j. Declaração de Micro Empresa e/ou Empresa Pequeno Porte e/ou MEI – ANEXO VI.

Observação: Os documentos acima elencados poderão ser apresentados por cópias devidamente autenticadas por Cartório Competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, por cópias não autenticadas, **desde que apresentadas as originais** para conferência, exceto os documentos de autenticidade eletrônica/Internet.

9 - RECURSOS E IMPUGNAÇÃO

9.1 - Os recursos atenderão ao contido no art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



9.2 - Os recursos deverão ser por escrito, fundamentados e dirigidos ao Pregoeiro, por intermédio da Comissão de Pregão, no prazo de 03 (três) dias do ato a ser impugnado e protocolados na Sala da Secretaria da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

9.3 – Eventual impugnação de edital deverá ser protocolizada na sala do setor de licitações, respeitando o prazo estipulado no art. 12 do Decreto Federal nº 3.555/00.

10 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO CONTRATO

10.1 - A Licitante que convocada pela Administração, ao passar 48 (quarenta e oito horas) após regularmente convocada, não fizer o comparecimento para **assinatura** do Contrato, ensejará a aplicação da multa e sanções previstas deste Edital, bem como, ainda, o Município poderá convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

10.2 - O Contrato de prestação de serviços a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei nº 8.666/93.

11 - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de sua Secretaria de Obras, fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

12 – DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1 - A prestação do serviço deverá ocorrer de acordo com as autorizações de serviço emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

12.2 - Após emissão da Autorização a empresa terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para início da prestação do serviço em local a ser indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas.

12.3- O contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2020, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei.

13 - FATURAMENTO E PAGAMENTO

13.1 - O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com os serviços prestados, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega dos mesmos, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade do vencedor no certame.

13.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



13.3 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2020, descritas a seguir:

02.10.01.15.122.0052.2072.3.3.90.39.00

14 – PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta da prestação do serviço;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

14.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

14.3 - As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

15 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

15.1 - Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e as referidas solicitações deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível.

16 - DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

16.2 - Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

16.4 - O Prefeito Municipal (ou outra autoridade, por delegação) poderá **revogar** a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo **anulá-la** por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 c/c 10.520/02, não cabendo às licitantes direito à qualquer indenização, na forma do princípio da autotutela em conformidade com as Súmulas 346 e 473 do STF.

16.5 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração das propostas ou pela apresentação de documentação referente à presente licitação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



16.6 - Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos e propostas, depois de apresentados.

16.7 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento dos documentos de habilitação e classificação, este prazo será reaberto **exceto** quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

16.9 - Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, nos horários de 13:00 às 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, na Praça Cônego Agostinho José de Resende, 30, Centro, Dores do Turvo/MG.

16.10 - Na hipótese de não haver expediente na Prefeitura Municipal no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecido.

16.11 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

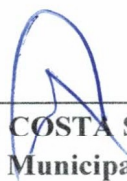
16.12 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

16.13 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito garantido de prestação do serviço dos produtos.

16.14 - Esta licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a municipalidade.

16.15 - Extrato do Edital de Pregão Presencial será divulgado no Diário Oficial do Município.

Dores do Turvo, 23 de julho de 2020.



DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO

1 – OBJETO

Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de locação de escavadeira de grande porte e retroescavadeira de pequeno porte, para atender as demandas da Secretaria de Obras.

2 – OBJETIVO

Disponibilizar equipamentos adequados para que a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo possa executar os trabalhos referentes às suas demandas.

3 - DA JUSTIFICATIVA

O presente objeto justifica-se pela:

Inexistência de equipamentos necessários para desenvolver os necessários trabalhos no setor da Secretaria de Obras.

4 - SERVIÇO A SER EXECUTADO – PORMENORIZADO

Item	Descrição	U.M.	Qtde. estimada	Valor Médio
01	Prestação de serviços de escavadeira de grande porte, mediante locação, com operador que possua experiência, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva inclusas.	HS	300	R\$ 176,33
02	Prestação de serviços de retroescavadeira de pequeno porte, mediante locação, com operador que possua experiência, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva inclusas.	HS	300	R\$ 126,33

5 – DO VALOR e PRAZO DO CONTRATO

5.1 – Período e Duração do contrato

Os trabalhos serão desenvolvidos durante a vigência do contrato, com recebimento do pagamento após a prestação dos serviços. A empresa contratada receberá pelos serviços prestados os valores obtidos do resultado do procedimento licitatório

6 - OUTROS SERVIÇOS:

Hospedagem, alimentação, transporte local, lanches, permanência e todos os demais profissionais não serão fornecidos pelo Município de Dores do Turvo, ficando a cargo da empresa/profissional contratado(a).

7 – TRANSPORTE

O transporte de carga e de pessoal, se necessário, ficará a cargo do (a) contratado (a).

8 – EXIGÊNCIAS DECORRENTES DA EXPERIÊNCIA DA EMPRESA/PROFISSIONAL CONTRATADO E CONFORMIDADE TÉCNICA

8.1 – Todas as atividades propostas serão desenvolvidas por empresa habilitada, conforme as praxes legais exigidas, com equipamentos e objetos de uso pessoal próprios, sendo estes necessários à prestação dos serviços. O futuro



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



contratado (a) deverá ficar disponível para esclarecer quaisquer dúvidas do Município com relação aos serviços prestados.

8.2 – A Empresa/profissional contratado (a) deverá apresentar a documentação especificada no edital, bem como, ainda, manter sua regularidade durante o prazo de vigência do contrato.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG.

9.1 – Efetuar pagamento à empresa/profissional contratado (a) no prazo e forma estipulados, mediante a apresentação da nota fiscal do serviço, de conformidade com as autorizações expedidas pelo Executivo Municipal.

As despesas correrão por conta da Dotação orçamentária 2020, sendo:02.10.01.15.122.0052.2072.3.3.90.39.00

9.2 – Fiscalizar a correta execução do contrato, por intermédio da Administração Municipal e Secretaria de Obras.

Dores do Turvo/MG, 23 de julho de 2020.


Douglas da Costa Silva
Pregoeiro Municipal





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E _____.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, VALDIR RIBEIRO DE BARROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado _____, com sede na Rua _____, _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo Sr. _____, _____, _____, _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado à _____, _____, cidade de _____, Estado de _____, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de locação de escavadeira de grande porte e retroescavadeira de pequeno porte, para atender as demandas da Secretaria de Obras, conforme tabela exposta abaixo:
...(tabela a ser inserida após o resultado)...

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1.O presente contrato terá seu valor total de R\$ _____ (valor por extenso).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1.O faturamento será efetuado de acordo com os serviços prestados, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes, com cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade da Contratada.

3.2.Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2020, sendo: 02.10.01.15.122.0052.2072.3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6.1. A prestação do serviço deverá ocorrer de acordo com as autorizações de serviço emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.2. Após emissão da Autorização a empresa terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para prestação do serviço, em local indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A **CONTRATANTE** obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela **CONTRATADA**.

7.2. A **CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega do objeto à **CONTRATANTE**, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de prestação do serviço poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta da prestação do serviço;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31.12.2020, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, ____ de ____ de 2020.

Município de Dores do Turvo - Contratante

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal –

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF- _____

CPF- _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO III

MODELO PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020

MENOR PREÇO POR ITEM

Proponente:	
CNPJ/:	
Rua/Av.	nº:
Bairro:	
Cidade:	UF:
Tel/Email:	

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG
Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro,
Dores do Turvo/MG – CEP 36.155-00
Setor de Licitações

Abertura: 06/08/2020 – às 09hs00

Item	Descrição	U.M.	Qtde. estimada	Valor Unit	Valor Total
01	Prestação de serviços de escavadeira de grande porte, mediante locação, com operador que possua experiência, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva inclusas.	HS	300	R\$	R\$
02	Prestação de serviços de retroescavadeira de pequeno porte, mediante locação, com operador que possua experiência, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva inclusas.	HS	300	R\$	R\$

- 1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- 2 - Condições de pagamento: conforme edital.
- 3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias à prestação do serviço do objeto estão inclusos nos preços.
- 4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.
- 5 - Nº de telefone para contato:

Local e Data _____ de _____ de 2020.

Assinatura do responsável:

Empresa Licitante:

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO IV

CRENCIAMENTO



PROCESSO Nº 73/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo), vem pelo presente credenciar o Sr. _____, RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recorrer caso conveniente.

Local, ____ de _____ de 2020.

Assinatura e identificação do responsável

A



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO V

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020
PROCESSO Nº 73/2020
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo), **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;

- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

-Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Local, ____ de _____ de 2020.

Assinatura e identificação do responsável



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020

PROCESSO Nº 73/2020

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Pessoa Jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na _____, nº _____, _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Local, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Representante Legal e Identificação

Handwritten signature in blue ink.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ENCAMINHAMENTO PARA PARECER JURÍDICO PRELIMINAR:

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº. 73/2020, na modalidade Pregão Presencial 40/2020, tipo menor preço por item, para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 23 de julho de 2020.


DOUGLAS DA COSTA SILVA

Pregoeiro Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO PRELIMINAR

A Procuradoria do Município, atendendo à solicitação do Pregoeiro responsável, após analisar o Ato Convocatório proveniente do Processo Licitatório nº. 73/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 40/2020, tipo menor preço por item, e demais documentos que acompanham ao mencionado Processo, cujo objeto é a contratação de empresa habilitada para Prestação de serviços de locação de escavadeira de grande porte e retroescavadeira de pequeno porte, para atender as demandas da Secretaria de Obras, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo o Pregoeiro e Comissão dar prosseguimento ao certame.

Município de Dores do Turvo, 24 de julho de 2020.

Tomaz de Aquino Fernandes

OAB/MG 51.419

Procurador Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2020.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO** torna público que às **09h00min (nove horas) do dia 06 (seis) de agosto de 2020**, na Praça Cônego Agostinho, nº 30, em Dores do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL**, objetivando a contratação de empresa habilitada para Prestação de serviços de locação de escavadeira de grande porte e retroescavadeira de pequeno porte, para atender as demandas da Secretaria de Obras. O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dores do Turvo. Maiores informações pelo telefone (32) 3576-1105 a partir das 10h00hs ou pelo email: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br.

Dores do Turvo, 24 de julho de 2020.

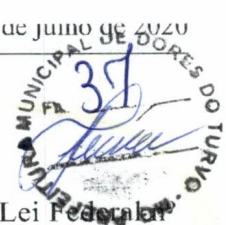
Douglas da Costa Silva
Pregoeiro Municipal

CERTIDÃO -

Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 73/2020, modalidade Pregão Presencial nº 40/2020, foi publicado e afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo o presente.

Dores do Turvo, 24 de julho de 2020.

Vanildo Elias Marotta Moreira
Vanildo Elias Marotta Moreira
Membro suplente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, que será realizado no dia 06/08/2020 às 09:00hs, o **PREGÃO PRESENCIAL nº 40/2020** - Tipo menor preço por item. **Objeto:** Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de locação de escavadeira de grande porte e retroescavadeira de pequeno porte, para atender as demandas da Secretaria de Obras. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Pça Cônego Agostinho José Rezende, 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576-1130. Dores do Turvo, 24 de julho de 2020. Douglas da Costa Silva. Pregoeiro Municipal.

Código Identificador: 22837180409

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, que será realizado no dia 06/08/2020 às 10:00hs, o **PREGÃO PRESENCIAL nº 41/2020** - Tipo menor preço. **Objeto:** Contratação de empresa habilitada para aquisição de aduelas de concreto. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Pça Cônego Agostinho José Rezende, 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576-1130. Dores do Turvo, 24 de julho de 2020. Douglas da Costa Silva. Pregoeiro Municipal.

Código Identificador: 22837181409

**MUNICIPIO
DE DORES
DO
TURVO:181
282490001
42**

**Assinado de
forma digital por
MUNICIPIO DE
DORES DO
TURVO:1812824
9000142
Dados:
2020.07.24
15:34:59 -03'00'**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1667267260

NOME: FLAVIO GOMES COELHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR: MG15346721 SSP MG

CPF: 084.130.316-99 DATA NASCIMENTO: 14/08/1989

EMISSÃO: FERNANDO DE SOUZA COELHO VANTIA GOMES DE MIRANDA COELHO

PERMISSÃO: ACC CATEGORIA: AB

Nº REGISTRO: 04205233617 VALIDADE: 17/09/2023 Nº HABILITACAO: 08/16/2007

OBSERVAÇÕES:

EXE:

Flavio Gomes Coelho
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CONTAGEM, MG DATA EMISSAO: 19/11/2018

Alessandro Amaro da Matta
Diretor DE TRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR 64645127868 MG54342032788

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1667267260

CONFERE COM ORIGINAL
06/08/20
[Signature]
[Signature]

APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ- 37.804.458/0001-03
Rua Sebastião Bento de Oliveira,140, Santo Antônio
Dores do Turvo-MG CEP- 36513-000



DECLARAÇÃO

A empresa Aplainar Terraplanagem Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.804.458/0001-03, com sede na Rua Sebastião Bento de Oliveira,140, Santo Antônio,Dores do Turvo-MG,CEP-36513-000, **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Dores do Turvo-MG, 05 de agosto de 2020

A handwritten signature in blue ink that reads "Flavio Gomes Coelho".

Flavio Gomes Coelho
CPF-084.130.316-99
APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ- 37.804.458/0001-03

A handwritten signature in blue ink, possibly "Roberto", with a circular stamp or mark above it.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000510332

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

DORES DO TURVO

Local

20 Julho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211766742 em 21/07/2020 da Empresa APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA, Nire 31211766742 e protocolo 204252911 - 17/07/2020. Autenticação: 35CCBCC8EC716CED374AA921F625D11E8B635C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/425.291-1 e o código de segurança S42F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/425.291-1	MGP2000510332	17/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
084.130.316-99	FLAVIO GOMES COELHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211766742 em 21/07/2020 da Empresa APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA, Nire 31211766742 e protocolo 204252911 - 17/07/2020. Autenticação: 35CCBCC8EC716CED374AA921F625D11E8B635C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/425.291-1 e o código de segurança S42F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA



1. FLAVIO GOMES COELHO, nacionalidade BRASILEIRA, empresario, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 084.130.316-99, documento de identidade MG15346721, SSP, MG, com domicilio / residência a RUA SEBASTIAO BENTO DE OLIVEIRA, número SN, bairro / distrito SANTO ANTONIO, município DORES DO TURVO - MINAS GERAIS, CEP 36.513-000 e

2. GABRIEL DE ABREU COELHO COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, empresario, Solteiro, data de nascimento 27/05/2003, nº do CPF 018.910.916-54, documento de identidade MG19530363, SSP, MG, com domicilio / residência a RUA SEBASTIAO BENTO DE OLIVEIRA, número SN, bairro / distrito CENTRO, município DORES DO TURVO - MINAS GERAIS, CEP 36.513-000 assistido(a) por PAI / ASSISTENTE JAMERSON CESAR COELHO DA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, bancario, Casado, nº do CPF 040.164.106-65, documento de identidade M9296050, SSP, MG, com domicilio e residência a RUA SEBASTIAO BENTO DE OLIVEIRA, número SN, bairro / distrito SANTO ANTONIO, município DORES DO TURVO - MINAS GERAIS, CEP 36.513-000 e assistido(a) por MAE / ASSISTENTE DIEBE KELLY DE ABREU COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, empresaria, Casada, nº do CPF 012.940.396-28, documento de identidade MG15743581, SSP, MG, com domicilio e residência a RUA SEBASTIAO BENTO DE OLIVEIRA, número SN, bairro / distrito SANTO ANTONIO, município DORES DO TURVO - MINAS GERAIS, CEP 36.513-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia APLAINAR TERRAPLANAGEM.

Cláusula Segunda - O objeto social será PRESTACAO DE SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, TRANSPORTES DE CARGA MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO , LOCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE FUNDACOES E MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS .

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA SEBASTIAO BENTO DE OLIVEIRA, número 140, bairro / distrito SANTO ANTONIO, município DORES DO TURVO - MG, CEP 36.513-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 17/07/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real) integralizado em moeda corrente do país.

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
FLAVIO GOMES COELHO	50.000	50.000,00
GABRIEL DE ABREU COELHO COSTA	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000510332



MG68878890

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211766742 em 21/07/2020 da Empresa APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA, Nire 31211766742 e protocolo 204252911 - 17/07/2020. Autenticação: 35CCBCC8EC716CED374AA921F625D11E8B635C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/425.291-1 e o código de segurança S42F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA



Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio FLAVIO GOMES COELHO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MÓDULO INTEGRADOR: 15

MGP2000510332



MG68878890

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211766742 em 21/07/2020 da Empresa APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA, Nire 31211766742 e protocolo 204252911 - 17/07/2020. Autenticação: 35CCBCC8EC716CED374AA921F625D11E8B635C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/425.291-1 e o código de segurança S42F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA



Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de SENADOR FIRMINO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Dores do Turvo, 17 de Julho de 2020.

FLAVIO GOMES COELHO

Sócio/Administrador

GABRIEL DE ABREU COELHO COSTA

Sócio

GABRIEL DE ABREU COELHO COSTA: Sócio

Assistido por: JAMERSON CESAR COELHO DA COSTA

GABRIEL DE ABREU COELHO COSTA: Sócio

Assistido por: DIEBE KELLY DE ABREU COSTA

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000510332



MG68878890

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211766742 em 21/07/2020 da Empresa APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA, Nire 31211766742 e protocolo 204252911 - 17/07/2020. Autenticação: 35CCBCC8EC716CED374AA921F625D11E8B635C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/425.291-1 e o código de segurança S42F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/425.291-1	MGP2000510332	17/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.940.396-28	DIEBE KELLY DE ABREU COSTA
084.130.316-99	FLAVIO GOMES COELHO
018.910.916-54	GABRIEL DE ABREU COELHO COSTA
040.164.106-65	JAMERSON CESAR COELHO DA COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211766742 em 21/07/2020 da Empresa APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA, Nire 31211766742 e protocolo 204252911 - 17/07/2020. Autenticação: 35CCBCC8EC716CED374AA921F625D11E8B635C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/425.291-1 e o código de segurança S42F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA, de NIRE 3121176674-2 e protocolado sob o número 20/425.291-1 em 17/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211766742, em 21/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Helena de Freitas.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
084.130.316-99	FLAVIO GOMES COELHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
084.130.316-99	FLAVIO GOMES COELHO
040.164.106-65	JAMERSON CESAR COELHO DA COSTA
012.940.396-28	DIEBE KELLY DE ABREU COSTA
018.910.916-54	GABRIEL DE ABREU COELHO COSTA

Belo Horizonte, terça-feira, 21 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Helena de Freitas, Servidor(a) Público(a), em 21/07/2020, às 16:10 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/425.291-1.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 21 de julho de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211766742 em 21/07/2020 da Empresa APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA, Nire 31211766742 e protocolo 204252911 - 17/07/2020. Autenticação: 35CCBCC8EC716CED374AA921F625D11E8B635C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/425.291-1 e o código de segurança S42F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO
ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA COMERCIAL"
PROCESSO Nº 73/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020

ABERTURA DIA: 06/08/2020 - 09h00min

APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ- 37.804.458/0001-03

Rua Sebastião Bento de Oliveira, 140, Santo Antônio
Dores do Turvo-MG CEP- 36513-000



APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ- 37.804.458/0001-03
Rua Sebastião Bento de Oliveira,140, Santo Antônio
Dores do Turvo-MG CEP- 36513-000



PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020
MENOR PREÇO POR ITEM

Proponente: APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA-ME	
CNPJ: 37.804.458/0001-03	
Rua: SEBASTIÃO BENTO DE OLIVEIRA	Nº: 140
Bairro: SANTO ANTONIO	
Cidade: DORES DO TURVO	UF: MG
Tel/Email: 32 99818-1154/wagnermoreira22@hotmail.com	

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG
Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro,
Dores do Turvo/MG – CEP 36.513-00
Setor de Licitações

Abertura: 06/08/2020 – às 09hs00

Item	Descrição	U.M.	Qtde. estimada	Valor Unit	Valor Total
01	Prestação de serviços de escavadeira de grande porte, mediante locação, com operador que possua experiência, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva inclusas.	HS	300	R\$ 176,00	R\$ 52.800,00
02	Prestação de serviços de retroescavadeira de pequeno porte, mediante locação, com operador que possua experiência, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva inclusas.	HS	300	R\$ 127,00	R\$ 38.100,00

- 1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- 2 - Condições de pagamento: conforme edital.
- 3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias à prestação do serviço do objeto estão inclusos nos preços.
- 4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.
- 5 - Nº de telefone para contato: 32 99818-1154

Dores do Turvo-MG, 05 de agosto de 2020

Flavio Gomes Coelho
CPF-084.130.316-99
APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ- 37.804.458/0001-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL



Processo Licitatório nº: 00073/2020

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00040/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA DE PORTE PEQUENO E GRANDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG..

ESCOPO

Aos sexto dia do mês de Agosto de 2020 às 09:00 horas, reuniu-se o Pregoeiro, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento das Propostas dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00073/2020, Pregão Presencial nº 00040/2020, com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA DE PORTE PEQUENO E GRANDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG. .

PARTICIPANTES

Foi verificado pelo Pregoeiro DOUGLAS DA COSTA SILVA e equipe de apoio ALEX SANDRO DE ASSIS, ROSANGELA MARIA MOREIRA o interesse na participação deste procedimento os licitantes APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA sendo verificado o credenciamento dos mesmos.

CREDENCIAMENTO

As empresas participantes do processo supra apresentaram como seus representantes credenciados o seguinte: APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA - FLAVIO GOMES COELHO documento cpf nr. 08413031699 .

ABERTURA DOS ENVELOPES

Após o credenciamento dos licitantes, foi declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro(a), momento em que não se admite a participação de novos licitantes. Os representantes das empresas entregaram os envelopes: ENVELOPE 1 - PROPOSTA, ENVELOPE 2 - DOCUMENTAÇÃO bem como Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação. Aberto(s) o(s) envelope(s) "Nº 1 - PROPOSTA", foram classificados habilitados a participarem do respectivo processo os licitantes: APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA passando para lançamento e julgamento das propostas.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Após a abertura dos envelopes dos licitantes habilitados a participarem do processo, foi verificado a cotação de preços conforme a seguir discriminado:

Ítem	Licitante	Vr.Un. Item	%	Classif.	Observação	Sel
1	APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA	176.0000	0,00	1		Sim
2	APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA	127.0000	0,00	1		Sim

OUTRAS INFORMAÇÕES

No julgamento das propostas foi observado o seguinte: O licitante renunciou ao prazo de recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL



ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Representante da Empresa




DOUGLAS DA COSTA SILVA
PREGOEIRO



APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA
FLAVIO GOMES COELHO
Cpf: 08413031699

ALEX SANDRO DE ASSIS
MEMBRO



ROSANGELA MARIA MOREIRA
MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL



Processo Licitatório nº: 00073/2020

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00040/2020

Sessão: 0001

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA DE PORTE PEQUENO E GRANDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG..

ESCOPO

Aos sexto dia do mês de Agosto de 2020 às 09:00 horas, reuniu-se o Pregoeiro, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para realização da sessão de lances dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00073/202, Pregão Presencial nº 00040/2020, com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA DE PORTE PEQUENO E GRANDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG..

PARTICIPANTES

Foi verificado pelo Pregoeiro DOUGLAS DA COSTA SILVA e equipe de apoio ALEX SANDRO DE ASSIS, ROSANGELA MARIA MOREIRA, a participação neste procedimento os licitantes APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA - FLAVIO GOMES COELHO documento cpf nr. 08413031699, os quais foram devidamente habilitados na sessão de julgamento da proposta de preços.

APRESENTAÇÃO DE LANCES

Iniciada a sessão de lances o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas para formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item 0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA DE GRANDE PORTE, MEDIANTE LOCAÇÃO, COM OPERADOR QUE POSSUA EXPERIENCIA, FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSAS

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA	172.0000	1

Item 0002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA DE PEQUENO PORTE, MEDIANTE LOCAÇÃO, COM OPERADOR QUE POSSUA EXPERIENCIA, FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES
53

PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSAS

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA	120.0000	1

RESULTADO FINAL

APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA	Valor Total
Item(ns): 1;2;	R\$ 87.600,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Na sessão de lances foi observado o seguinte: O licitante renunciou o prazo de recurso contra o presente certame.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Representante da Empresa

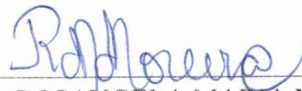


DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro



APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA
FLAVIO GOMES COELHO
Cpf: 08413031699

ALEX SANDRO DE ASSIS
MEMBRO



ROSANGELA MARIA MOREIRA
MEMBRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL



Processo Licitatório nº: 00073/2020

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00040/2020

Sessão: 0001

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA DE PORTE PEQUENO E GRANDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG..

ESCOPO

Aos sexto dia do mês de Agosto de 2020 às 09:00 horas, reuniu-se o Pregoeiro, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para realização da sessão de lances dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00073/202, Pregão Presencial nº 00040/2020, com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA DE PORTE PEQUENO E GRANDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG..

PARTICIPANTES

Foi verificado pelo Pregoeiro DOUGLAS DA COSTA SILVA e equipe de apoio ALEX SANDRO DE ASSIS, ROSANGELA MARIA MOREIRA, a participação neste procedimento os licitantes APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA - FLAVIO GOMES COELHO documento cpf nr. 08413031699, os quais foram devidamente habilitados na sessão de julgamento da proposta de preços.

APRESENTAÇÃO DE LANCES

Iniciada a sessão de lances o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas para formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item 0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA DE GRANDE PORTE, MEDIANTE LOCAÇÃO, COM OPERADOR QUE POSSUA EXPERIENCIA, FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSAS

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA	172.0000	1

Item 0002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA DE PEQUENO PORTE, MEDIANTE LOCAÇÃO, COM OPERADOR QUE POSSUA EXPERIENCIA, FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL



PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSAS

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA	120.0000	1

RESULTADO FINAL

APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA	Valor Total
Itens: 1;2;	RS 87.600,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Na sessão de lances foi observado o seguinte: O licitante renunciou o prazo de recurso contra o presente certame.

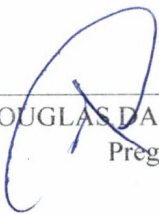
ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Representante da Empresa

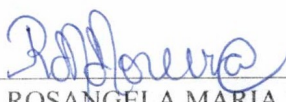


DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro



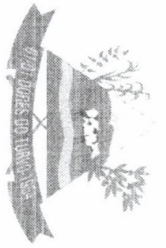
APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA
FLAVIO GOMES COELHO
Cpf: 08413031699

ALEX SANDRO DE ASSIS
MEMBRO



ROSÂNGELA MARIA MOREIRA
MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

Licitante Vencedor: **3192 - APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA**

Pregão Presencial: 00073/2020 de 22/07/2020

Sessão: 0001 - 06/08/2020

Pregoeiro: DOUGLAS DA COSTA SILVA

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA DE GRANDE PORTE, MEDIANTE LOCAÇÃO, COM OPERADOR QUE POSSUA EXPERIENCIA, FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSAS		HS	300,0000	R\$ 172,0000	R\$ 51.600,0000
0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA DE PEQUENO PORTE, MEDIANTE LOCAÇÃO, COM OPERADOR QUE POSSUA EXPERIENCIA, FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSAS		HS	300,0000	R\$ 120,0000	R\$ 36.000,0000
Total ...						R\$ 87.600,0000

APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA

FLAVIO GOMES COELHO - Cpf: 08413031699



A PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO
ENVELOPE Nº 02 "DOCUMENTAÇÃO"

PROCESSO Nº 73/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020

ABERTURA DIA: 06/08/2020 - 09h00min

APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ- 37.804.458/0001-03

Rua Sebastião Bento de Oliveira, 140, Santo Antônio
Dores do Turvo-MG CEP- 36513-000





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M G

NOME: FLAVIO GOMES COELHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: MG15346721 SSP MG

CPF: 084.130.316-99 DATA NASCIMENTO: 14/08/1989

FILIAÇÃO:
FERNANDO DE SOUZA
COELHO
VANIA GOMES DE MIRANDA
COELHO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AE

1º REGISTRO: 04205233617 VALIDEZ: 17/09/2023 1ª HABILITAÇÃO: 08/10/2007

1667267260

Flavio Gomes Coelho
ADMINISTRADOR DO PORTADOR

CIDADE: COITAGEM, MG DATA EMISSÃO: 19/11/2018

Alexandro Amaro da Matta
Diretor DETRAN/MG
64645127868
MG0541420127

MINAS GERAIS

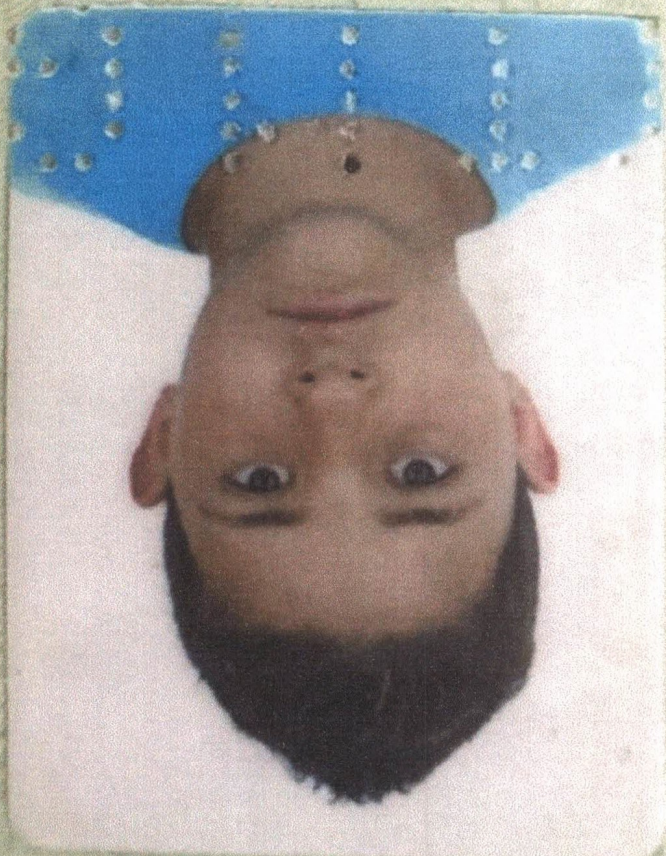
CONFERE COM ORIGINAL
06/08/2020
[Signature]
[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



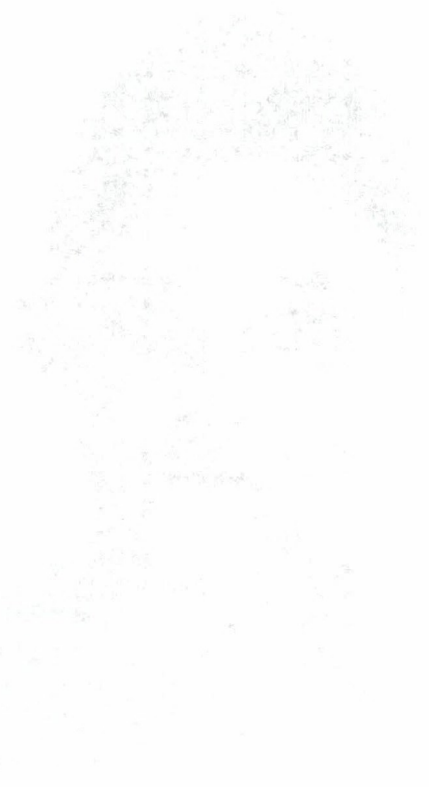
POLEGAR DIREITO



Guilherme de A. S. Coelho da Costa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Handwritten text, possibly a name or title, written vertically in cursive script.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

MG-19.530.363

DATA DE
EXPIÇÃO 24/01/2012

NOME

GABRIEL DE ABREU COELHO COSTA

FUNÇÃO

JAMERSON CESAR COELHO DA COSTA
DIEBE KELLY DE ABREU COSTA

NACIONALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

ALTO RIO DOCE-MG 27/5/2003

DOC. ORIGEM^M NASC. LV-3A FL-217

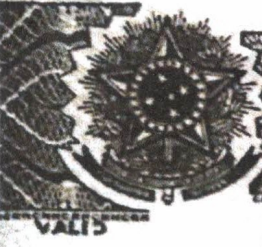
ABREUS-MG

CPF 018910916-54

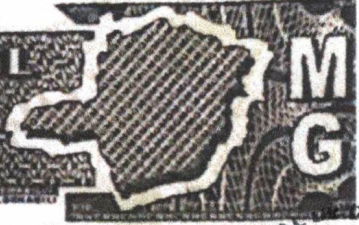
LEITICIA ALESS MACHADO ROGEDO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7 16 DE 29/08/83

CONFERE COM ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MG

NOME
JAMERSON CESAR COELHO DA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M9296050 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
040.164.106-65 24/03/1980

FILIAÇÃO
JOSE ITAMAR DA COSTA
MARIA DAS DORES COELHO COSTA



PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01639391001

VALIDADE
01/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
16/01/2001

OBSERVAÇÕES
A ;

[Signature]
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CONTAGEM, MG

DATA EMISSÃO
02/10/2019

[Signature]
Kleyverson Rezende
 Diretor DETRAN/MG
 ASSINATURA DO EMISSOR

33025292406
MG563261536



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1914407230

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1914407230

CONFERE ORIGINAL
 06/08/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DIEBE KELLY DE ABREU COSTA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG15743581 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
012.940.396-28 06/11/1980

FILIAÇÃO
VALDOMIRO FERNANDES DE ABREU
VANILDE RODRIGUES M DE ABREU

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[Pattern] [Pattern] B

Nº REGISTRO
04073104680

VALIDADE
30/05/2021

1º HABILITAÇÃO
09/04/2007

O TERRITÓRIO NACIONAL
1285692742

CONFERE COM ORIGINAL
06/08/2022
[Signature]



OBSERVAÇÕES

[Empty box for observations]

[Handwritten signature]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

CONTAGEM, MG

DATA EMISSÃO

31/05/2016

[Handwritten signature]

Rafaela Gigliotti
Diretora DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

46859023850
MG493649069

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1285692742

CONFERE COM ORIGINAL
06/08/2020

[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000510332

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

DORES DO TURVO

Local

20 Julho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



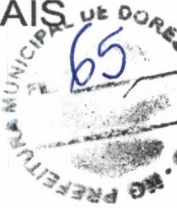
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211766742 em 21/07/2020 da Empresa APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA, Nire 31211766742 e protocolo 204252911 - 17/07/2020. Autenticação: 35CCBCC8EC716CED374AA921F625D11E8B635C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/425.291-1 e o código de segurança S42F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

(Handwritten signatures and initials)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/425.291-1	MGP2000510332	17/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
084.130.316-99	FLAVIO GOMES COELHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA



1. FLAVIO GOMES COELHO, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 084.130.316-99, documento de identidade MG15346721, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA SEBASTIAO BENTO DE OLIVEIRA, número SN, bairro / distrito SANTO ANTONIO, município DORES DO TURVO - MINAS GERAIS, CEP 36.513-000 e

2. GABRIEL DE ABREU COELHO COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Solteiro, data de nascimento 27/05/2003, nº do CPF 018.910.916-54, documento de identidade MG19530363, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA SEBASTIAO BENTO DE OLIVEIRA, número SN, bairro / distrito CENTRO, município DORES DO TURVO - MINAS GERAIS, CEP 36.513-000 assistido(a) por PAI / ASSISTENTE JAMERSON CESAR COELHO DA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, bancário, Casado, nº do CPF 040.164.106-65, documento de identidade M9296050, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA SEBASTIAO BENTO DE OLIVEIRA, número SN, bairro / distrito SANTO ANTONIO, município DORES DO TURVO - MINAS GERAIS, CEP 36.513-000 e assistido(a) por MAE / ASSISTENTE DIEBE KELLY DE ABREU COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, empresária, Casada, nº do CPF 012.940.396-28, documento de identidade MG15743581, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA SEBASTIAO BENTO DE OLIVEIRA, número SN, bairro / distrito SANTO ANTONIO, município DORES DO TURVO - MINAS GERAIS, CEP 36.513-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia APLAINAR TERRAPLANAGEM.

Cláusula Segunda - O objeto social será PRESTACAO DE SERVICOS DE TERRAPLANAGEM, TRANSPORTES DE CARGA MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO , LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE FUNDACOES E MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS .

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA SEBASTIAO BENTO DE OLIVEIRA, número 140, bairro / distrito SANTO ANTONIO, município DORES DO TURVO - MG, CEP 36.513-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 17/07/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real) integralizado em moeda corrente do país.

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
FLAVIO GOMES COELHO	50.000	50.000,00
GABRIEL DE ABREU COELHO COSTA	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

MÓDULO INTEGRADOR: 15

MGP2000510332



MG68878890

1/3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211766742 em 21/07/2020 da Empresa APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA, Nire 31211766742 e protocolo 204252911 - 17/07/2020. Autenticação: 35CCBCC8EC716CED374AA921F625D11E8B635C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/425.291-1 e o código de segurança S42F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio FLAVIO GOMES COELHO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de SENADOR FIRMINO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Dores do Turvo, 17 de Julho de 2020.

FLAVIO GOMES COELHO
Sócio/Administrador

GABRIEL DE ABREU COELHO COSTA
Sócio

GABRIEL DE ABREU COELHO COSTA: Sócio
Assistido por: JAMERSON CESAR COELHO DA COSTA

GABRIEL DE ABREU COELHO COSTA: Sócio
Assistido por: DIEBE KELLY DE ABREU COSTA



MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000510332



MG68878890

3/3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211766742 em 21/07/2020 da Empresa APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA, Nire 31211766742 e protocolo 204252911 - 17/07/2020. Autenticação: 35CCBCC8EC716CED374AA921F625D11E8B635C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/425.291-1 e o código de segurança S42F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/425.291-1	MGP2000510332	17/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.940.396-28	DIEBE KELLY DE ABREU COSTA
084.130.316-99	FLAVIO GOMES COELHO
018.910.916-54	GABRIEL DE ABREU COELHO COSTA
040.164.106-65	JAMERSON CESAR COELHO DA COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA, de NIRE 3121176674-2 e protocolado sob o número 20/425.291-1 em 17/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211766742, em 21/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Helena de Freitas.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
084.130.316-99	FLAVIO GOMES COELHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
084.130.316-99	FLAVIO GOMES COELHO
040.164.106-65	JAMERSON CESAR COELHO DA COSTA
012.940.396-28	DIEBE KELLY DE ABREU COSTA
018.910.916-54	GABRIEL DE ABREU COELHO COSTA

Belo Horizonte, terça-feira, 21 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Helena de Freitas, Servidor(a) Público(a), em 21/07/2020, às 16:10 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/425.291-1.

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 21 de julho de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211766742 em 21/07/2020 da Empresa APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA, Nire 31211766742 e protocolo 204252911 - 17/07/2020. Autenticação: 35CCBCC8EC716CED374AA921F625D11E8B635C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/425.291-1 e o código de segurança S42F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.804.458/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APLAINAR TERRAPLANAGEM	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SEBASTIAO BENTO DE OLIVEIRA	NÚMERO 140	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 36.513-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO DORES DO TURVO	UF MG
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WAGNERMOREIRA22@HOTMAIL.COM	TELEFONE (32) 9818-1154
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/07/2020** às **09:25:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinatura

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 37.804.458/0001-03**Razão Social:** APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA**Endereço:** RUA SEBASTIAO BENTO DE OLIVEIRA 140 / SANTO ANTONIO / DORES
DO TURVO / MG / 36513-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2020 a 03/09/2020**Certificação Número:** 2020080514221608471352

Informação obtida em 05/08/2020 14:22:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 37.804.458/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:03:32 do dia 28/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/01/2021.
Código de controle da certidão: **D88D.049A.0ADF.9D39**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS			Negativa		
			CERTIDÃO EMITIDA EM: 28/07/2020		
			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 26/10/2020		
NOME/NOME EMPRESARIAL: APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003786980.00-07		CNPJ/CPF: 37.804.458/0001-03		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: RUA SEBASTIAO BENTO DE OLIVEIRA				NÚMERO: 140	
COMPLEMENTO:		BAIRRO: SANTO ANTONIO		CEP: 36513000	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: DORES DO TURVO		UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000411486367					



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Prefeitura de Dores do Turvo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS AMPLA
Nº 000.578/2020

Nome / Razão Social

APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA

ICT

:

CNPJ / CPF : 37804458000103

Endereço

RUA SEBASTIÃO BENTO DE OLIVEIRA, 140,
SANTO ANTÔNIO / DORES DO TURVO / MG
36513000

Requerente

Finalidade

Observações

CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE, ENCONTRA-SE EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL ATE A PRESENTE DATA.

Validade

90 Dias

12.120.249/0001-12
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DORES DO TURVO
Pra. Cel. Sérgio Agostinho José
Rozendo, 30 - Centro
CEP: 36.513-000 / Dores do Turvo - MG

Prefeitura de Dores do Turvo, 5 de AGOSTO de 2020

SETOR DE TRIBUTOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 37.804.458/0001-03

Certidão nº: 17336122/2020

Expedição: 28/07/2020, às 09:05:23

Validade: 23/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **37.804.458/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 37.804.458/0001-03

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 28 de Julho de 2020 às 09:07

SENADOR FIRMINO, 28 de Julho de 2020 às 09:07

Código de Autenticação: 2007-2809-0720-0649-6044

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ- 37.804.458/0001-03

Rua Sebastião Bento de Oliveira,140, Santo Antônio
Dores do Turvo-MG CEP- 36513-000



DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020

PROCESSO Nº 73/2020

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa Aplainar Terraplanagem Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.804.458/0001-03, com sede na Rua Sebastião Bento de Oliveira,140, Santo Antônio, Dores do Turvo-MG, CEP-36513-000, **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
 - Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Dores do Turvo-MG, 05 de agosto de 2020.

Flavio Gomes coelho
CPF-084.130.316-99

APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ- 37.804.458/0001-03
Rua Sebastião Bento de Oliveira,140, Santo Antônio
Dores do Turvo-MG CEP- 36513-000



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020

PROCESSO Nº 73/2020

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa Aplainar Terraplanagem Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.804.458/0001-03, com sede na Rua Sebastião Bento de Oliveira,140, Santo Antônio, Dores do Turvo-MG, CEP- 36513-000, neste ato representada pelo Sr. Flavio Gomes Coelho inscrito no CPF sob o nº 084.130.316-99, brasileiro, casado, empresário, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte.

Dores do Turvo-MG, 05 de agosto de 2020

A handwritten signature in blue ink that reads 'Flavio Gomes Coelho'.

Flavio Gomes Coelho

CPF-084.130.316-99

A handwritten signature in blue ink, possibly 'Rafaela', next to a circular stamp. The stamp is partially visible and contains some illegible text.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES PREGÃO PRESENCIAL



Processo Licitatório nº: 00073/2020

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00040/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA DE PORTE PEQUENO E GRANDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG. .

ESCOPO

Aos sexto dia do mês de Agosto de 2020 às 09:00 horas, após a sessão de lances, o Pregoeiro, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, deu início ao julgamento da habilitação dos proponentes participantes do processo de licitação nº- 00073/2020, Pregão Presencial nº 00040/2020, com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA DE PORTE PEQUENO E GRANDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG..

PARTICIPANTES

Participaram da sessão de habilitação juntamente com o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio os seguintes representantes credenciados:: APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA - FLAVIO GOMES COELHO documento cpf nr. 08413031699 .

ABERTURA DOS ENVELOPES

Aberto(s) o(s) envelope(s) “Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO”, foi declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, sendo apresentado pelos licitantes a seguinte documentação:

Licitante: APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2020000411486367	28/07/2020	26/10/2020
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	d88d.049a.0adf.9d39	28/07/2020	24/01/2021
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	2020080514221608471352	05/08/2020	03/09/2020
02.010	Certidão Trabalhista	173361222020	28/07/2020	23/01/2021

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Após a abertura do(s) envelope(s) “Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO” dos licitantes foram verificados os resultados conforme a seguir discriminado:

Licitante

Resultado

Observação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES PREGÃO PRESENCIAL

APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA

Habilitado

Apresentou todos documentos



OUTRAS INFORMAÇÕES

No julgamento da habilitação foi observado o seguinte: O licitante renunciou o prazo de recurso contra o presente certame.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Representante da Empresa




DOUGLAS DA COSTA SILVA
PREGOEIRO



APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA
FLAVIO GOMES COELHO
Cpf: 08413031699



ALEX SANDRO DE ASSIS
MEMBRO



ROSÂNGELA MARIA MOREIRA
MEMBRO





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2020/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RAÇA. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico

Encaminhamos o presente Processo de Licitação registrado sob o nº. 73/2020, na modalidade pregão presencial nº. 40/2020, para apreciação e parecer conclusivo.

Município de Dores do Turvo, 06 de agosto de 2020.

Douglas da Costa Silva

Pregoeiro Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2020/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Ref.:

Processo Licitatório nº 73/2020.

Modalidade: Pregão Presencial nº 40/2020.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para Prestação de serviços de locação de escavadeira de grande porte e retroescavadeira de pequeno porte, para atender as demandas da Secretaria de Obras.

O **Município de Dores do Turvo/MG**, visando atender as necessidades de sua Secretaria de Obras e Urbanismo, instaurou o presente procedimento administrativo de Licitação, ora em análise.

1.0. Relatório:

Versa o procedimento administrativo licitatório que o Município de Dores do Turvo/MG, motivado pela necessidade de atender suas demandas, com objetivo único de realizar contratação de empresa habilitada para Prestação de serviços de locação de escavadeira de grande porte e retroescavadeira de pequeno porte, para atender as demandas da Secretaria de Obras.

Após a formalização do Edital foi exarado parecer jurídico preliminar aprovando o certame, visto inexistência de qualquer vício ou nulidade no procedimento até aquela data. Assim sendo, foi realizada a publicação do certame junto ao Diário Oficial do Município e no quadro oficial de avisos da Prefeitura.

Designada a data de 06.08.2020, às 09:00hs (nove horas) para realização do certame, que respeitou o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis estabelecido pela Lei.

Realizado o certame, novamente, vieram os autos do procedimento administrativo para o Jurídico para os fins de análise e parecer final.

É, em síntese, o relatório.

2.0. Preliminarmente - Das Formalidades Processuais:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2020/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



A Matéria *in casu* é pertinente a Licitação Pública e subordina-se, conforme é público e notório, às normas inseridas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e também à Lei 10.520/02, sob pena de nulidade absoluta do feito, bem como obediência aos princípios contidos na CRF/88, especialmente em seu art. 37, caput.

Compulsando, minuciosamente, o procedimento administrativo em comento, constatei de plano:

- A publicação do Edital no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal;
- Concorreu no certame empresa que exerce atividades no ramo;
- Existência de dotação orçamentária correspondente;
- Existência de previsão de disponibilidade financeira;
- Existência da Fase de Habilitação;
- Existência da Ata de Abertura dos Envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTOS”;
- Não afetação de plano de metas estabelecido para o exercício, com a presente contratação;
- Inexistência de qualquer recurso interposto na esfera administrativa.

Sendo assim, preenchidos se encontram os pressupostos legais, mormente quanto ao aspecto da formalidade e legalidade, no presente processo, consolidando, assim, a coisa julgada administrativa.

3.0. No Mérito:

Trata-se de processo administrativo que o Município procedeu a abertura visando a contratação de empresa habilitada para Prestação de serviços de locação de escavadeira de grande porte e retroescavadeira de pequeno porte, para atender as demandas da Secretaria de Obras.

A análise atenta e minuciosa de todo o procedimento, inclusive a regularidade documental e fiscal do proponente interessado revela que inexistem irregularidades ou vícios que maculem ou invalidem o procedimento, não sendo, portanto, necessário decretar sua nulidade.

Assim, o arcabouço processual não colide com os preceitos insertos nas Leis Federais 8.666/93 c/c 10.520/02, não havendo nada a ser sanado ou retificado no procedimento em comento.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2020/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA RAFAEL CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



4.0. Conclusão:

Desta forma, e pelas razões aqui declinadas, sou de parecer favorável à homologação/Adjudicação para a proposta da licitante **EMPRESA APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA ME**, CNPJ nº 37.804.458/0001-03, em relação ao melhor valor que efetivou na Ata relativa ao Processo Licitatório em comento.

O presente parecer jurídico possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limite legal e funcional do ofício a cargo do profissional subscritor.

Por oportuno, necessário ressaltar que, ao aclamado vencedor é garantido apenas a expectativa do direito se conveniente e oportuno para a Administração Pública.

S.M.J este é o parecer.

Dores do Turvo/MG, 07 de agosto de 2020.

Tomaz de Aquino Fernandes

OAB/MG 51.419

Procurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL



ADJUDICAÇÃO

O Prefeito, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS juntamente com sua equipe de apoio nomeados pela portaria nº 00002 em 06/01/2020, em observância a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 00073/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 00040/2020, com o objetivo da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA DE PORTE PEQUENO E GRANDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG. , houve por bem **ADJUDICAR** ao licitante o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que o Adjudicatário venceu a licitação.

APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA - 37.804.458/0001-03	Valor Adjudicado
Item: 1; 2;	R\$ 87.600,00

DORES DO TURVO, 07 DE AGOSTO.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de DORES DO TURVO, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS em observância a Lei 8.666/93 e a lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob nº 00073/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 0040/2020, com o objetivo da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA DE PORTE PEQUENO E GRANDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG., houve por bem **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA Cnpj/Cpf : 37.804.458/0001-03	Valor Homologado
Itens: 1; 2;	R\$ 87.600,00

DORES DO TURVO, 07 DE AGOSTO DE 2020.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2020/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA RAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E EMPRESA APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA ME

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, VALDIR RIBEIRO DE BARROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **EMPRESA APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA ME**, com sede na Rua Sebastião Bento de Oliveira, 140, Santo Antônio, Dores do Turvo, Mg, inscrita no CNPJ sob o nº 37.804.458/0001-03, neste ato representada pelo Sr. Flávio Gomes Coelho, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG 15346721, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 084.130.316-99, residente e domiciliado no Distrito de Santo Antônio, em Dores do Turvo/MG, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de locação de escavadeira de grande porte e retroescavadeira de pequeno porte, para atender as demandas da Secretaria de Obras, conforme tabela exposta abaixo:

Item	Descrição	U.M.	Qtde. estimada	Valor Unit	Valor Total
01	Prestação de serviços de escavadeira de grande porte, mediante locação, com operador que possua experiência, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva inclusas.	HS	300	R\$ 172,00	R\$ 51.600,00
02	Prestação de serviços de retroescavadeira de pequeno porte, mediante locação, com operador que possua experiência, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva inclusas.	HS	300	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1.O presente contrato terá seu valor total de R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1.O faturamento será efetuado de acordo com os serviços prestados, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes, com cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade da Contratada.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2020/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA RAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



3.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2020, sendo: 02.10.01.15.122.0052.2072.3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6.1. A prestação do serviço deverá ocorrer de acordo com as autorizações de serviço emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.2. Após emissão da Autorização a empresa terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para prestação do serviço, em local indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A **CONTRATANTE** obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela **CONTRATADA**.

7.2. A **CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega do objeto à **CONTRATANTE**, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de prestação do serviço poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2020/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA RAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta da prestação do serviço;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31.12.2020, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2020/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 07 de agosto de 2020.

Município de Dores do Turvo - Contratante

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal

Empresa Aplinar Terraplanagem Ltda Me - Contratada

Sr. Flávio Gomes Coelho – representante

Testemunhas:

Nome: Reina
CPF- 110.441.116-40

Nome: Luiz Firmino
CPF- 087.732.466-31



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00069	07/08/2020	31/12/2020	87.600,000	0,000	87.600,000

Favorecido	Orgão SICOM
03192 - APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA	2

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00073/2020	22/07/2020	09 - PREGÃO PRESENCIAL	0040	23/07/2020

Aplicação
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA DE GRANDE PORTE E RETROSCAVADEIRA DE PEQUENO PORTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS.

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ORDEM DE SERVIÇO
(GLOBAL)

00152 / 001
07/08/2020

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL			
3192 - APLINAR TERRAPLANAGEM LTDA Cnpj/Cpf: 37.804.458/0001-03 IE: IM: PIS:		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENTO Emp: 0 - / / O.S: 00152/001			
RUA SEBASTIAO BENTO DE OLIVEIRA, Nro: 14 SANTO ANTONIO - DORES DO TURVO Cep: 36513000 Telefones: (32) /98181154 Fax: - MG - - Contato: FLAVIO		PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30 CENTRO - DORES DO TURVO Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105 - - Contrato: 00069 Proc.Lic.: 0073 - 22/07/2020 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL			
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO					
Notação: 0051 - 22/07/2020	Proc.C: 01694 - 22/07/2020	CC: 003 - SERVIÇOS DIVERSOS	Dotação: 00403 - 02.10.01.15.122.0052.2072.33903900		
Proc.Lic: 0073 - 22/07/2020 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL	Contrato: 00069 - 07/08/2020	C.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS	Requis.: 00380/001 - 03/07/2020		
Natureza: 02.007.087.00379 - SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA DE GRANDE PORTE, MEDIANTE LOCAÇÃO, COM OPERADOR					
Item	Detalhamento do Serviço	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA DE GRANDE PORTE, MEDIANTE LOCAÇÃO, COM OPERADOR QUE POSSUA EXPERIENCIA, FORNECIMENT	HS	300.0000	172.0000	51.600,0000
0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROSCAVADEIRA DE PEQUENO PORTE, MEDIANTE LOCAÇÃO, COM OPERADOR QUE POSSUA EXPERIENCIA, FORNE	HS	300.0000	120.0000	36.000,0000
INSS:	0,0000	IRRF:	0,0000	ISS:	0,0000
			Desconto:	0,0000	
				0,0000	Total Bruto
				0,0000	Total Desconto
					Total Líquido
					87.600,0000
Aplicação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROSCAVADEIRA DE PORTE PEQUENO E GRANDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG					
Para uso da contabilidade					
Ficha: 00403 Credor: 3555 C.Custo: 003		Local: DORES DO TURVO		Data: 07/08/2020	
O.S.: 00152/001 - 07/08/2020 RS		Obs. Requis:.		Resposável pela Contratação do Serviço	
Proc.Lic.: 0073 - 22/07/2020 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL		Observação:		VALDIR RIBEIRO DE BARROS	
Cont: 00069 - 07/08/2020 Aditivo:					
Fonte: 0100 Det.Desp: 99 Proc.C.: 01694 - 22/07/2020					
Rec.Vinc:.					





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2020. Objeto: Fornecimento de Materiais Odontológicos para manutenção da saúde bucal no Município, nos termos da Portaria nº 3.168/2019, do Ministério da Saúde e Portaria SAS nº 1.825/GM/MS/2012 do Ministério da Saúde. Valor R\$ 5.476,55 (cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 31.12.2020. Data da assinatura: 03.08.2020. Fornecedora: EMPRESA EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 22837424409

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2020. Objeto: Prestação de serviços de topografia e batimetria em áreas urbanas e rurais do Município. Valor estimado R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), Vigência: 31.12.2020. Data da assinatura: 03.08.2020. Fornecedora: VERDE MINAS TOPOGRAFIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 22837425409

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020 Objeto: Contrato a prestação de serviços de locação de escavadeira de grande porte e retroescavadeira de pequeno porte, para atender as demandas da Secretaria de Obras. Valor estimado R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais). Vigência: 31.12.2020. Data da assinatura: 07.08.2020. Fornecedora: EMPRESA APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA ME Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 22837426409

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2020 Objeto: Aquisição de veículo zero quilômetro, tipo minivan, sete lugares, conforme Resolução SES/MG nº 7.112/2020. Valor R\$ 95.390,00 (noventa e cinco mil trezentos e noventa reais). Vigência: 31.12.2020. Data da assinatura: 14.08.2020. Fornecedora: EMPRESA LÍDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2020 Objeto: Prestação de serviços de locação de aparelho assistente à tosse, para atender às demandas da Unidade de Saúde do Município. Valor estimado R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Vigência: 31.12.2020. Data da assinatura: 07.08.2020. Fornecedora: EMPRESA GROSSI COMÉRCIO DE GASES LTDA Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 22837427409

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato da Ata de Registro de preços nº 51/2020, PROCESSO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 69/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG E A EMPRESA APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA ME, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, com fundamento legal no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolve modificar o contrato supramencionado de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE APOSTILAMENTO a inclusão da dotação orçamentária abaixo descrita prevista no orçamento fiscal do ano 2020, no contrato nº 69/2020, para pagamento das despesas provenientes dos serviços de locação de escavadeira de grande porte e retroescavadeira de pequeno porte, sendo:

02.11.01.26.782.0710.2082.3.3.90.39.00 – Manutenção Atividades Serviços Estradas Vicinais.

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ARQUIVAMENTO

Assina unilateralmente o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, o Prefeito Municipal, visto inexistir qualquer prejuízo para o Município ou para a parte Contratada.

Deverá ser anexado o presente termo ao processo administrativo em comento, juntamente com sua publicação, em obediência aos princípios da publicidade e transparência.

Dores do Turvo/MG, 03 setembro de 2020.

Município de Dores do Turvo/MG - Contratante
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2020. Processo nº 076/2020. Carta Convite nº 008/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada com objetivo de organizar e realizar concurso público para provimento de vagas de cargos públicos efetivos nos quadros de pessoal do Município. Valor R\$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais). Vigência: 31.12.2020. Data da assinatura: 25.08.2020. Fornecedora: EMPRESA ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS – CONTRATADA Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 22837483409

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 069/2020, Processo nº 073/2020, Pregão Presencial nº 040/2020. Objeto: Contratação de empresa habilitada para Prestação de serviços de locação de escavadeira de grande porte e retroescavadeira de pequeno porte, para atender as demandas da Secretaria de Obras. Data da assinatura: 03/09/2020. Fornecedora: EMPRESA APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA ME – CONTRATADA Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 22837484409

MUNICIPI
O DE
DORES DO
TURVO:18
12824900
0142

Assinado de
forma digital
por MUNICIPIO
DE DORES DO
TURVO:181282
49000142
Dados:
2020.09.03
15:38:08 -03'00'



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2020.

Primeiro Termo Aditivo que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº CNPJ-18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José Rezende, nº 30, nesta cidade, CEP.: 36513-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **EMPRESA APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA ME**, com sede na Rua Sebastião Bento de Oliveira, 140, Santo Antônio, Dores do Turvo, Mg, inscrita no CNPJ sob o nº 37.804.458/0001-03, neste ato representada pelo Sr. Flávio Gomes Coelho, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG 15346721, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 084.130.316-99, residente e domiciliado no Distrito de Santo Antônio, em Dores do Turvo/MG, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, decorrente do contrato administrativo nº 69/2020, tudo de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações introduzidas posteriormente, e ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO que o Município de Dores do Turvo, instaurou processo administrativo licitatório nº 73/2020, pregão nº 407/2020 objetivando a contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de locação de escavadeira de grande porte e retroescavadeira de pequeno porte, para atender as demandas da Secretaria de Obras, de acordo com o relacionado na cláusula primeira do contrato principal;

CONSIDERANDO que, após a realização do devido processo licitatório e conhecido o vencedor, o Município de Dores do Turvo celebrou contrato administrativo de nº 69/2020, com a EMPRESA APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA ME, CNPJ sob o nº 37.804.458/0001-03, com vigência até a data de 31.12.2020;

CONSIDERANDO que é consenso entre as partes a manutenção do contrato celebrado, com vistas à continuidade da referida prestação dos serviços, uma vez que, tem considerável importância para o atendimento das necessidades da Administração Municipal, em especial à Secretaria de Obras;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar a vigência do Contrato celebrado e inclusão de dotações orçamentárias vigentes no orçamento para o ano de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público em prorrogar a vigência do contrato celebrado, dentro dos limites legais permitidos, objetivando a continuidade da referida prestação dos serviços, uma vez que, tem considerável importância para o pleno atendimento das demandas da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que se encontra configurada condição financeiramente mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, com a celebração do presente termo aditivo, levando-se em conta os princípios da economicidade, da eficiência, bem como, maior aproveitamento dos atos do processo administrativo, evitando gastos aos cofres públicos;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONSIDERANDO, por fim, que a Lei Federal nº 8.666/93, reguladora da matéria, contempla em seu art. 57, a possibilidade da prorrogação dos contratos.

RESOLVEM AS PARTES, MUTUAMENTE, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, NAS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1 – Fica prorrogada a vigência do contrato celebrado entre as partes para a data de 31.12.2021, podendo, ainda, ser novamente prorrogado mediante termo aditivo, em estrita obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária, para o exercício 2021

02.01.11.26.782.0710.2082.33.90.39.00
02.10.01.15.122.0052.2072.33.90.39.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – As demais condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, com vigência e efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

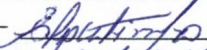
Dores do Turvo/MG, 31 de dezembro de 2020.

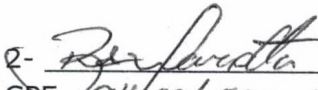

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO - CONTRATANTE

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito municipal


Empresa Aplainar Terraplanagem Ltda Me - Contratada
Sr. Flávio Gomes Coelho – representante

Testemunhas:

1- 
CPF 084.1732.166-31.

2- 
CPF 811/024536-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1



Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00069	07/08/2020	31/12/2021	87.600,000	0,000	87.600,000

Favorecido	Orgão SICOM
03192 - APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA	2

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00073/2020	22/07/2020	09 - PREGÃO PRESENCIAL	0040	23/07/2020

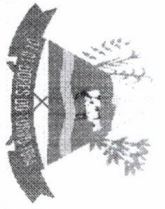
Aplicação
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA DE GRANDE PORTE E RETROESCAVADEIRA DE PEQUENO PORTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS.

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0001	31/12/2020	0,000	31/12/2021

OBJETO do Aditivo

TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E VIGENCIA CONTRATUAL CONFORME LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REGULADORA DA MATÉRIA, CONTEMPLA EM SEU ART. 57, A POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00105 / 01

01/02/2021

Folha: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Secretaria/Setor: 11 SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO/094 MANUT. ATIVIDADES SERV. DE ESTRADAS VICINAIS

Dotação Orçamentária: 00474 - 02.11.01.26.782.0710.2082.33903900

Det. Despesa: 99 - Outros Serv Terc - Pes Jurídica

Centro de Custo: 003 - SERVIÇOS DIVERSOS

Item	Código e Descrição do serviço	Detalhamento do serviço	U.M.	Qtde.	Preço Estimativo	
					Unitário	Total
1	00379 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA DE GRANDE PORTE, MEDIANTE LOCAÇÃO, COM OPERADOR QUE POSSUA EXPERIENCIA, FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSAS		HS	205,5000	0,0000	0,0000
2	00380 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROSCAVADEIRA DE PEQUENO PORTE, MEDIANTE LOCAÇÃO, COM OPERADOR QUE POSSUA EXPERIENCIA, FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSAS		HS	250,5000	0,0000	0,0000
Total ... R\$						0,0000

Fonte de Pagamento: 0100 - Recursos Ordin rios

Recursos Vinculados:

Aplicação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROSCAVADEIRA DE PORTE PEQUENO E GRANDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Observações:

Requisitante

Chefia Imediata

Autorizador

PAULO DONIZETTI DA SILVA

ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS

CHEFE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ORLEM DE SERVIÇO
(GLOBAL)

00069 / 001
01/02/2021

FAVORECIDO

DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL

3192 - APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA
Cnpj/Cpf: 37.8/4.458/0001-03 **IE:** . . . **IM:** . . . **PI/S:** . . .
 RUA SEBASTIAO BENTO DE OLIVEIRA, N.º: 14
 SANTO ANTON O - DORES DO TURVO - MG
Cep: 36513000 **Telefones:** (32) /98181154 **Fax:** -
Contato: FLAVIO
 - -
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
Cnpj: 18.128.249/0001-42 **IE:** ISENTO **Emp:** 0 - / / **O.S.:** 00069/001
 PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30
 CENTRO - DORES DO TURVO
Cep: 36.513-000 **Telefone:** (32) 3576-1130 **Fax:** 3576-1105
Contrato: 00069 **Proc.Lic.:** 0073 - 22/07/2020 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

Cotação: 9999 - / / **Proc.C:** 00196 - 01/02/2021 **CC:** 003 - SERVIÇOS DIVERSOS **Dotação:** 00474 - 02.11.01.26.782.0710.2082.33903900

Proc.Lic.: 0073 - 22/07/2020 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL **Contrato:** 00069 - 07/08/2020 **C.Pgto:** 02 - A PRAZO 30 DIAS **Requis.:** 00105/001 - 01/02/2021

Natureza: 02.007.087.00379 - SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA DE GRANDE PORTE, MEDIANTE LOCAÇÃO, COM OPERADOR

Item	Detalhamento do Serviço	Un.Med.	Quantidade	Unitário	Total
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA DE GRANDE PORTE, MEDIANTE LOCAÇÃO, COM OPERADOR QUE POSSUA EXPERIENCIA, FORNECIMENT	HS	205,5000	172,0000	35.346,0000
0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA DE PEQUENO PORTE, MEDIANTE LOCAÇÃO, COM OPERADOR QUE POSSUA EXPERIENCIA, FORNE	HS	250,5000	120,0000	30.060,0000
INSS:				Total Bruto	65.406,0000
				Total Desconto	0,0000
				Total Líquido	65.406,0000

Aplicação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA DE PORTE PEQUENO E GRANDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Para uso da contabilidade Local: **DORES DO TURVO** Data: **01/02/2021**

Ficha: 00474 **Credor:** 3555 **C.Custo:** 003

O.S.: 00069/001 - 01/02/2021 RS

Proc.Lic.: 0073 - 22/07/2020 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Cont: 00069 - 07/08/2020 **Aditivo:** 01 - 31/12/2020

Fonte: 0100 **Det.Desp:** 99 **Proc.C.:** 00196 - 01/02/2021

Rec.Vinc.:

VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Responsável pela Contratação do Serviço





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Certidão de Publicação de termo aditivo ao contrato nº **069/2020**

Certifico, em cumprimento ao disposto no art. 37 da Constituição da República, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e os artigos da Lei orgânica Municipal, norteado pelos princípios da publicidade e da transparência, que o extrato do primeiro termo aditivo de vigência contratual ao Contrato nº 069/2020, referente ao processo licitatório nº 073/2020, foi publicado no átrio da PREFEITURA MUNICIPAL de Dores do Turvo/MG, permaneceu pelo período de (05) cinco dias úteis, em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, quando foi retirada e realizada de imediato o presente instrumento.

Por ser verdade certifico a presente.

Dores do Turvo/MG, 08 de janeiro de 2021.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho

Pregoeira Municipal

Extrato:

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do primeiro termo aditivo de vigência contratual ao contrato nº 069/2020, Processo licitatório nº 073/2020. Objeto: Contratação de empresa habilitada para Prestação de serviços de locação de escavadeira de grande porte e retroescavadeira de pequeno porte, para atender as demandas da Secretaria de Obras. Vigência: 01/01.2021 a 31/12/2021. Data da assinatura: 31/12/2020. Contratado: Empresa Aplainar Terraplanagem Ltda. ME. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.804.458/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APLAINAR TERRAPLANAGEM	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.04-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SEBASTIAO BENTO DE OLIVEIRA	NÚMERO 140	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 36.513-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO DORES DO TURVO	UF MG
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WAGNERMOREIRA22@HOTMAIL.COM	TELEFONE (32) 9818-1154
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2021** às **08:20:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.804.458/0001-03

Razão Social: APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA

Endereço: RUA SEBASTIAO BENTO DE OLIVEIRA 140 / SANTO ANTONIO / DORES DO
TURVO / MG / 36513-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2021 a 26/02/2021

Certificação Número: 2021012804014622440109

Informação obtida em 11/02/2021 08:21:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 37.804.458/0001-03 - APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA

Período: 31/12/2020 a 11/02/2021

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
FD16.AD32.551A.7F4B	Negativa	05/10/2020 08:51:39	03/04/2021	Válida	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaVia)
D88D.049A.0ADF.9D39	Negativa	28/07/2020 09:03:32	24/01/2021	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaVia)
C13A.47F8.3CA9.DB51	Negativa	25/07/2020 02:59:03	21/01/2021	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaVia)

« « 1 » »

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.
Válida: O prazo de validade da certidão ainda não venceu. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA**
CNPJ: **37.804.458/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:51:39 do dia 05/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/04/2021.

Código de controle da certidão: **FD16.AD32.551A.7F4B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura de Dores do Turvo

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
AMPLA
Nº 10861111/2021**

Nome / Razão Social

APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA

37804458000103

Endereço

RUA SEBASTIÃO BENTO DE OLIVEIRA , 140
SANTO ANTÔNIO , DORES DO TURVO
36513000

Requerente

FLAVIO GOMES COELHO

Finalidade

Observações

CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO, ENCONTRA-SE EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

Validade

90 Dias

Prefeitura de Dores do Turvo, 11 de Fevereiro de 2021

35DOCUMENTO2021011311022021082913
Valide em www.admnotafiscal.com.br/cnddoresdoturvo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.804.458/0001-03

Certidão nº: 5531530/2021

Expedição: 11/02/2021, às 08:22:17

Validade: 09/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.804.458/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA ME
CNPJ: 37.804.458/0001-03

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 11 de Fevereiro de 2021 às 08:32

SENADOR FIRMINO, 11 de Fevereiro de 2021 às 08:32

Código de Autenticação: 2102-1108-3249-0253-1100

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG, Pregão Presencial nº 01/2021, menor preço global, torna público que será realizado processo licitatório no dia 04/03/2021, às 15h30min. Objeto: Aquisição de equipamentos de sonorização para a Câmara Municipal de Dores do Turvo. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação da Câmara Municipal, situada na Rua Umbelina Marotta, 403, Centro, e no site www.camaradt.mg.gov.br, Dores do Turvo, 11 de fevereiro de 2021. Marli Heleno Coelho, Pregoeira.

Código Identificador: 22838623409

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Do segundo Termo de Fomento 2019, Processo nº 055/2019. Objeto: Termo de Fomento para repasse de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dores do Turvo/MG- APAE. Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021. Data da assinatura: 31/12/2021. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 22838625409

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do primeiro termo aditivo de vigência contratual ao contrato nº 069/2020, Processo licitatório nº 073/2020. Objeto: Contratação de empresa habilitada para Prestação de serviços de locação de escavadeira de grande porte e retroescavadeira de pequeno porte, para atender as demandas da Secretaria de Obras. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021. Data da assinatura: 31/12/2020. Contratado: Empresa **Aplinar Terraplanagem Ltda. ME**. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 22838626409

**MUNICIPIO
DE DORES DO
TURVO:18128
249000142**

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE DORES DO
TURVO:1812824900014
2
Dados: 2021.02.12
15:47:41 -03'00'



PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

CONTRATO Nº 69/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020
PROCESSO LICITATORIO Nº 073/2020

SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DE VALOR DE SERVIÇO CONTRATADO.

A empresa APLAINAR TERRAPLANAGEM EIRELI ME pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.804.458/0001-03, sediada na Rua Umbelina Marotta, n.º 363, bairro centro, CEP.: 36.513-000, cidade Dores do Turvo MG, neste ato representada por seu sócio-gerente Flavio Gomes Coelho, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 084.130.316-99, residente e domiciliado na Rua Sebastiao Bento de Oliveira, n.º sn, bairro Santo Antônio, CEP.: 36.513-000, cidade Dores do Turvo MG, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria requerer o realinhamento de preços em epigrafe, com fulcro das cláusulas do contrato administrativo Nº69/2020; no Art. 37, XXI, da constituição federal, e também no disposto da alínea "D" do inciso II do art. 65 da lei federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, bem como, as demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, tendo em vista que teve seus custos operacionais aumentados e sua margem de lucro mínimo reduzida em devido ao aumento de preços praticados no mercado e preços de compra com seus fornecedores, conforme faz prova documentação anexa.

Com o aumento das despesas para a contratação de prestação de serviços de escavadeira de grande porte, a empresa ficou impossibilitada de prestar os serviços, adequadamente para o município de Dores do Turvo-MG.

Requer para tanto, o reajuste do valor da hora da prestação de serviços de escavadeira de grande porte, de R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais) para R\$ 190,47 (cento e noventa reais e quarenta e sete centavos), perfazendo uma um aumento de 10,738490 %.

N. Termos,
P. Deferimento.

Dores do turvo-MG, 22 de dezembro de 2021.

Flavio Gomes Coelho
CPF- 084.130.316-99

RECEBI(EMOS) DE JUPEL PETROLEO JUIZ DE FORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO, TAMBÉM OS BOLETOS DE COBRANÇA RESPECTIVOS.



NF-e
Nº 000.002.240
SÉRIE 8

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 37804458000103

JUPEL
JUPEL PETROLEO
JUPEL PETROLEO JUIZ DE FORA
LTDA

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

CONTROLE DO FISCO



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

CHAVE DE ACESSO DA NF-e

31-2112-21.443.718/0001-22-55-008-000.002.240-153.743.613-4

Nº 000.002.240

SÉRIE 8
FL 01/01

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

JULIO DIONISIO CARDOSO - DISTRITO INDUSTRIAL
Juiz de Fora - MG - 36092020 CNPJ: 21443718000122-
Tel.: 3221011000

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA AMBULANTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL I. E. DO SUBS. TRIBUTARIO CNPJ
3676227480097 21443718000122

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131214475396380 09/12/2021 18:08:42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ/CPF
37804458000103

DATA DA EMISSÃO
09/12/2021

ENDEREÇO
RUA SEBASTIAO BENTO DE OLIVEIRA - 140

BAIRRO/DISTRITO CUP
SANTO ANTONIO 36513000

DATA DE SAÍDA
09/12/2021

MUNICIPIO FONE/FAX UF
Dores do Turvo 32998181154 MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0037869800007

HORA DE SAÍDA
18:08:39

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	23/12/2021	5.423,50						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	5.423,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IM	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.423,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
JUPEL PETROLEO JUIZ DE FORA LTDA	0 - Contratação Por Conta Remetente				21443718000122
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
R JULIO DIONISIO CARDOSO, 900	Juiz de Fora	MG	3676227480097		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1000	LITROS		0,000 Kg	0,000 Kg	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	CST	CI-OP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT.	V.TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	B. ST	V. ST	DESC	DISP
90000005	OD B S10 ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III O ICMS A SER REPASSADO NOS TERMOS D A CLAUSULA VIGESIMA SEGUNDA DO CONVENIO ICMS 110/07. BCR: 5112,60 ICMSR: 715,76. Valor total dos tributos: 715,76. Fonte: IBPT.	27101921	060	5656	L	1.000,000	5,42350000	5.423,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DECLARAMOS QUE O PRODUTO DESTA NOTA FISCAL ESTA ADEQUADAMENTE ACONDICIONADO PARA SUPORTAR OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE. IMPOSTO FOI RECOLHIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA, CONF. ARTIGO 12 PARTE 1 ANEXO XV ONU: 30.1202 CLASSE 3.Motorista: / / .Placa: RNTC = / PLACA = QOT7877 / UF = .RUA SEBASTIAO BENTO DE OLIVEIRA 140 SANTO ANTONIO, Dores do Turvo - MG, 36513000 -

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.001
		SÉRIE: 1

APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA RUA SEBASTIAO BENTO DE OLIVEIRA, 140 - - SANTO ANTONIO, Dores do Turvo, MG - CEP: 36513000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3120 0937 8044 5800 0103 5500 1000 0000 0110 0270 2026 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.001 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131203813854525 - 10/09/2020 09:18

NATUREZA DA OPERAÇÃO DEVOLUÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB.	CNPJ / CPF
0037869800007		37.804.458/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL JUPEL PETROLEO JUIZ DE FORA LTDA		21.443.718/0001-22	10/09/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CID	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
R JULIO DIONISIO CARDOSO, 0 -	DISTRITO INDUSTRIAL	36092-020	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Juiz de Fora		MG	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	4.615,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.615,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CSI	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	ÓLEO DIESEL B S10	27101921	0400	5662	LT	3,5500	1.300,0000	4.615,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF-e referenciada - 3120 0821 4437 1800 0122 5500 1000 1085 9918 8400 1132	RESERVADO AO FISCO



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: APLAINAR TERRAPLANAGEM EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100569229

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

DORES DO TURVO

Local

2 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31601056511 em 02/07/2021 da Empresa APLAINAR TERRAPLANAGEM EIRELI, Nire 31601056511 e protocolo 215362632 - 02/07/2021. Autenticação: 13D46148525DBF987EE3B506AD00B128B76347. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/536.263-2 e o código de segurança Eczo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/536.263-2	MGP2100569229	02/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
084.130.316-99	FLAVIO GOMES COELHO
018.910.916-54	GABRIEL DE ABREU COELHO COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31601056511 em 02/07/2021 da Empresa APLAINAR TERRAPLANAGEM EIRELI, Nire 31601056511 e protocolo 215362632 - 02/07/2021. Autenticação: 13D46148525DBF987EE3B506AD00B128B76347. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/536.263-2 e o código de segurança EczO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ-37.804.458/0001-03**



FLAVIO GOMES COELHO, brasileiro, empresário, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, data de nascimento 14/08/1989, nº do CPF 084.130.316-99, documento de identidade MG15346721 SSPMG, residente a rua Sebastião Bento de Oliveira, SN, bairro Santo Antônio, município de Dores do Turvo - MG, CEP 36.513-000 e

GABRIEL DE ABREU COELHO COSTA, brasileiro, empresário, Solteiro, data de nascimento 27/05/2003, nº do CPF 018.910.916-54, documento de identidade MG19530363 SSPMG, residente a rua Sebastião Bento de Oliveira, SN, bairro Santo Antônio, município de Dores do Turvo - MG, CEP 36.513-000, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada denominada **APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA**, com sede na rua Sebastião Bento de Oliveira, Nº 140, bairro Santo Antônio, município de Dores do Turvo - MG, CEP 36.513-000, **CNPJ: 37.804.458/0001-03**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE Nº 31211766742, resolvem transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Retira-se da sociedade nesta data o socio **GABRIEL DE ABREU COELHO COSTA**, brasileiro, empresário, Solteiro, data de nascimento 27/05/2003, nº do CPF 018.910.916-54, documento de identidade MG19530363 SSPMG, residente a rua Sebastião Bento de Oliveira, SN, bairro Santo Antônio, município de Dores do Turvo - MG, CEP 36.513-000, transferindo suas quotas ao socio remanescente **FLAVIO GOMES COELHO**, que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002;

Cláusula Segunda: A empresa adotará o nome empresarial de: **APLAINAR TERRAPLANAGEM EIRELI**.

Cláusula Terceira: Altera nesta data o endereço da sede da empresa para a Rua Umbelina Marotta, Nº 363, centro na cidade de Dores do Turvo-MG, CEP- 36513-000.

Em razão dessa modificação o contrato social passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira - A sociedade continuará girando sob o nome empresarial **APLAINAR TERRAPLANAGEM EIRELI**.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **APLAINAR TERRAPLANAGEM**.

Cláusula Segunda - O objeto social será prestação de serviços de terraplanagem, transportes de carga municipal, intermunicipal e interestadual, aluguel de maquinas e equipamentos para construção, locação de maquinas e equipamentos agrícolas, - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de fundações e manutenção e reparação de maquinas e equipamentos.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Rua Umbelina Marotta, Nº 363, centro na cidade de Dores do Turvo-MG, CEP- 36513-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 17/07/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31601056511 em 02/07/2021 da Empresa APLAINAR TERRAPLANAGEM EIRELI, Nire 31601056511 e protocolo 215362632 - 02/07/2021. Autenticação: 13D46148525DBF987EE3B506AD00B128B76347. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/536.263-2 e o código de segurança EczO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ-37.804.458/0001-03**



Cláusula Quinta - O capital é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de Senador Firmino - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Dores do Turvo-MG, 01 de julho de 2021.

FLAVIO GOMES COELHO

GABRIEL DE ABREU COELHO COSTA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31601056511 em 02/07/2021 da Empresa APLAINAR TERRAPLANAGEM EIRELI, Nire 31601056511 e protocolo 215362632 - 02/07/2021. Autenticação: 13D46148525DBF987EE3B506AD00B128B76347. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/536.263-2 e o código de segurança EcZO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/536.263-2	MGP2100569229	02/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
084.130.316-99	FLAVIO GOMES COELHO
018.910.916-54	GABRIEL DE ABREU COELHO COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31601056511 em 02/07/2021 da Empresa APLAINAR TERRAPLANAGEM EIRELI, Nire 31601056511 e protocolo 215362632 - 02/07/2021. Autenticação: 13D46148525DBF987EE3B506AD00B128B76347. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/536.263-2 e o código de segurança EczO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa APLAINAR TERRAPLANAGEM EIRELI, de NIRE 3160105651-1 e protocolado sob o número 21/536.263-2 em 02/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31601056511, em 02/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
084.130.316-99	FLAVIO GOMES COELHO
018.910.916-54	GABRIEL DE ABREU COELHO COSTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
084.130.316-99	FLAVIO GOMES COELHO
018.910.916-54	GABRIEL DE ABREU COELHO COSTA

Belo Horizonte, sexta-feira, 02 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 02/07/2021, às 17:47 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/536.263-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. sexta-feira, 02 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31601056511 em 02/07/2021 da Empresa APLAINAR TERRAPLANAGEM EIRELI, Nire 31601056511 e protocolo 215362632 - 02/07/2021. Autenticação: 13D46148525DBF987EE3B506AD00B128B76347. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/536.263-2 e o código de segurança EczO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.804.458/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2020
NOME EMPRESARIAL APLAINAR TERRAPLANAGEM EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APLAINAR TERRAPLANAGEM	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R UMBELINA MAROTTA	NÚMERO 363	COMPLEMENTO *****
CEP 36.513-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DORES DO TURVO
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO WAGNERMOREIRA22@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (32) 9818-1154/ (32) 8508-1599		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/12/2021 às 21:28:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.804.458/0001-03

Razão Social: APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA

Endereço: RUA SEBASTIAO BENTO DE OLIVEIRA 140 / SANTO ANTONIO / DORES DO
TURVO / MG / 36513-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2021 a 10/01/2022

Certificação Número: 2021121202171700715115

Informação obtida em 28/12/2021 08:43:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **APLAINAR TERRAPLANAGEM EIRELI**
CNPJ: **37.804.458/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.



A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:52:31 do dia 03/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2022.

Código de controle da certidão: **EB62.67A2.9C3D.2E3C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 08/12/2021
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 08/03/2022
NOME/NOME EMPRESARIAL: APLAINAR TERRAPLANAGEM EIRELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003786980.00-07	CNPJ/CPF: 37.804.458/0001-03	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R UMBELINA MAROTTA		NÚMERO: 363
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 36513000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: DORES DO TURVO	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000510434966		



Prefeitura de Dores do Turvo

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
AMPLA
Nº 38917465/2021**

Nome / Razão Social

APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA

37804458000103

Endereço

RUA SEBASTIÃO BENTO DE OLIVEIRA, 140
SANTO ANTÔNIO, DORES DO TURVO
36513000

Requerente

Finalidade

Observações

CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO, ENCONTRA-SE EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

Validade

90 Dias

Prefeitura de Dores do Turvo, 14 de Dezembro de 2021

35DOCUMENTO2021121414122021101214
Valide em www.admnotafiscal.com.br/cnddoresdoturvo



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: APLAINAR TERRAPLANAGEM EIRELI
CNPJ: 37.804.458/0001-03

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 08 de Dezembro de 2021 às 21:31

SENADOR FIRMINO, 08 de Dezembro de 2021 às 21:31

Código de Autenticação: 2112-0821-3136-0496-3762

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APLAINAR TERRAPLANAGEM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.804.458/0001-03

Certidão nº: 56383848/2021

Expedição: 08/12/2021, às 21:28:46

Validade: 05/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APLAINAR TERRAPLANAGEM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.804.458/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2020.

Segundo Termo Aditivo que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº CNPJ- 18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José Rezende, nº 30, nesta cidade, CEP.: 36513-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **EMPRESA APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA ME**, com sede na Rua Sebastião Bento de Oliveira, 140, Santo Antônio, Dores do Turvo, Mg, inscrita no CNPJ sob o nº 37.804.458/0001-03, neste ato representada pelo Sr. Flávio Gomes Coelho, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG 15346721, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 084.130.316-99, residente e domiciliado no Distrito de Santo Antônio, em Dores do Turvo/MG, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, decorrente do contrato administrativo nº 69/2020, tudo de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações introduzidas posteriormente, e ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO que o Município de Dores do Turvo, instaurou processo administrativo licitatório nº 73/2020, pregão nº 40/2020 objetivando a contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de locação de escavadeira de grande porte e retroescavadeira de pequeno porte, para atender as demandas da Secretaria de Obras, de acordo com o relacionado na cláusula primeira do contrato principal;

CONSIDERANDO que, após a realização do devido processo licitatório e conhecido o vencedor, o Município de Dores do Turvo celebrou contrato administrativo de nº 69/2020, com a EMPRESA APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA ME, CNPJ sob o nº 37.804.458/0001-03, com vigência até a data de 31.12.2020;

CONSIDERANDO que é consenso entre as partes a manutenção do contrato celebrado, com vistas à continuidade da referida prestação dos serviços, uma vez que, tem considerável importância para o atendimento das necessidades da Administração Municipal, em especial à Secretaria de Obras;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar a vigência do Contrato celebrado e inclusão de dotações orçamentárias vigentes no orçamento para o ano de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público em prorrogar a vigência do contrato celebrado, dentro dos limites legais permitidos, objetivando a continuidade da referida prestação dos serviços, uma vez que, tem considerável importância para o pleno atendimento das demandas da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que se encontra configurada condição financeiramente mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, com a celebração do presente termo aditivo, levando-se em conta os princípios da economicidade, da eficiência, bem como, maior aproveitamento dos atos do processo administrativo, evitando gastos aos cofres públicos;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONSIDERANDO, por fim, que a Lei Federal nº 8.666/93, reguladora da matéria, contempla em seu art. 57, a possibilidade da prorrogação dos contratos.

RESOLVEM AS PARTES, MUTUAMENTE, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, NAS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica prorrogada a vigência do contrato celebrado entre as partes para a data de 31.12.2022, podendo, ainda, ser novamente prorrogado mediante termo aditivo, em estrita obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO NO VALOR FINAL DO CONTRATO

O valor do referido contrato sofre um acréscimo de R\$ 57.141,00 (cinquenta e sete mil, cento e quarenta e um reais), referente a 300 horas de serviços de escavadeira de porte grande no valor hora de 190,47 (cento e noventa reais e quarenta e sete centavos) tendo em vista o reflexo financeiro pelo IBCA – IBGE e 300 horas de retroescavadeira pequeno porte no valor hora de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), tendo em vista o reflexo financeiro respectivamente causado pela supracitada prorrogação de prazo, totalizando um valor total de R\$ 93.141,00 (noventa e três mil, cento e quarenta e um reais).

Item	Descrição	U.M.	Qtde. estimada	Valor Unit	Valor Total
01	Prestação de serviços de escavadeira de grande porte, mediante locação, com operador que possua experiência, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva inclusas,	HS	300	R\$ 190,47	R\$ 57.141,00
02	Prestação de serviços de retroescavadeira de pequeno porte, mediante locação, com operador que possua experiência, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva inclusas.	HS	300	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00
				Valor Total R\$	93.141,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária, para o exercício 2022.

02.11.01.26.782.0052.2077.33.90.39.00

02.10.01.15.122.0052.2068.33.90.39.00

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais condições permanecem inalteradas.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, com vigência e efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Dores do Turvo/MG, 30 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO - CONTRATANTE

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito municipal

Empresa Aplinar Terraplanagem Ltda Me - Contratada

Sr. Flávio Gomes Coelho – representante

Testemunhas:

1-
CPF 122.833.306-5

2-
CPF 522.764.146-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00064 / 001

03/01/2022

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Secretaria/Setor: 11 SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO/133 SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS

Dotação Orçamentária: 00484 - 02.11.01.26.782.0710.2078.33903900

Det. Despesa: 99 - Outros Serv Terc - Pes Jurídica

Centro de Custo: 003 - SERVIÇOS DIVERSOS

Item	Código e Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	U.M.	Qtde.	Preço Estimativo	
					Unitário	Total
1	00379 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA DE GRANDE PORTE, MEDIANTE LOCAÇÃO, COM OPERADOR QUE POSSUA EXPERIENCIA, FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSAS		HS	300,0000	0,0000	0,0000
2	00380 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROSCAVADEIRA DE PEQUENO PORTE, MEDIANTE LOCAÇÃO, COM OPERADOR QUE POSSUA EXPERIENCIA, FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROSCAVADEIRA DE PORTE PEQUENO E GRANDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVOMG	HS	300,0000	0,0000	0,0000
Total ... R\$						0,0000

Fonte de Pagamento: 0100 - Recursos Ordinários

Recursos Vinculados:

Aplicação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROSCAVADEIRA DE PORTE PEQUENO E GRANDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Observações:

Requisitante

Chefia Imediata

Autorizador



ALMIR SEBASTIÃO COELHO



SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ORDEM DE SERVIÇO
(GLOBAL)

00058 / 001
03/01/2022

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL			
3192 - APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO			
Cnpj/Cpf: 37.804.458/0001-03	IE:	IM:	PIS:		
RUA SEBASTIAO BENTO DE OLIVEIRA, Nro: 14		Cnpj: 18.128.249/0001-42			
SANTO ANTONIO		IE: ISENTO			
- DORES DO TURVO		Emp: 0 - / /			
Cep: 36513000		PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30			
Telefones: (32) / 98181154		CENTRO			
- MG		Cep: 36.513-000			
- DORES DO TURVO		Telefone: (32) 3576-1130			
- MG		Fax: 3576-1105			
Cep: 36513000		Cep: 36.513-000			
Contato: APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA		Procl.lic.: 0000 - / /			
		Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL			
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO					
Cotação: 9999 - / /		Proc.C: 00070 - 03/01/2022			
Proc.Lic: 0000 - / /		CC: 003 - SERVIÇOS DIVERSOS			
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL		Dotação: 00484 - 02.11.01.26.782.0710.2078.33903900			
Contrato: 00069 - 07/08/2020		C.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS			
Natureza: 02.007.087.00379 - SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA DE GRANDE PORTE, MEDIANTE LOCAÇÃO, COM OPERADOR		Requis.: 00064/001 - 03/01/2022			
Item	Detalhamento do Serviço	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA DE GRANDE PORTE, MEDIANTE LOCAÇÃO, COM OPERADOR QUE POSSUA EXPERIENCIA, FORNECIMENT	HS	300,0000	190,4700	57.141,0000
0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA DE PEQUENO PORTE, MEDIANTE LOCAÇÃO, COM OPERADOR QUE POSSUA EXPERIENCIA, FORNE	HS	300,0000	120,0000	36.000,0000
INSS:	0,0000	IRRF:	0,0000	ISS:	0,0000
				Desconto:	0,0000
					0,0000
					0,0000
					93.141,0000
Aplicação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA DE PORTE PEQUENO E GRANDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG					
Para uso da contabilidade					
Ficha: 00484		Credor: 3555		C.Custo: 003	
O.S.: 00058/001 - 03/01/2022 RS					
Proc.Lic.: 0000 - / /		Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL			
Cont: 00069 - 07/08/2020		Aditivo: 02 - 30/12/2021			
Fonte: 0100		Det.Desp: 99		Proc.C.: 00070 - 03/01/2022	
Rec.Vinc.:					
Local: DORES DO TURVO		Data: 03/01/2022			
 VALDIR RIBEIRO DE BARROS		Responsável pela Contratação do Serviço 			





Diário Oficial do Município de Dolores do Turvo
Edição Nº 560 de 04/01/2022

04/01/2022

(doze) meses ao contrato nº 063/2020, Processo Licitatório nº 066/2020, pregão presencial nº 37/2020. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de manutenção nas instalações dos poços artesanais localizados na cidade de Dolores do Turvo/MG, incluindo despesa com transporte, manutenção de bomba submersa multiestágio, retirada e reinstalação de bomba submersa, limpeza, desinfecção, tratamento químico e bacteriológico, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. Data da assinatura: 30/12/2021. Contratado: **PRATAGUA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME**. Contratante: Município de Dolores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0018.0002.0000034

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do segundo termo aditivo de vigência contratual de 12 (doze) meses ao contrato nº 069/2020, Processo 73/2020, pregão nº 40/2020. Objeto: contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de locação de escavadeira de grande porte e retroescavadeira de pequeno porte, para atender as demandas da Secretaria de Obras. Valor Reajustado horas escavadeira de grande porte R\$ 190,47 (cento e noventa reais e quarenta e sete centavos). Data da assinatura: 30/12/2021. Contratado: **APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA ME**. Contratante: Município de Dolores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0018.0002.0000035

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do segundo termo aditivo de vigência contratual de 12 (doze) meses ao contrato nº 078/2020, Processo licitatório nº 080/2020, tomada de preços nº 04/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, conforme convênio nº 1491000674/2020, celebrado entre o Município e a Secretaria de Estado de Governo (SEGOV). Data da assinatura: 30/12/2021. Contratado: **PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA**. Contratante: Município de Dolores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0018.0002.0000039

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do segundo termo aditivo de vigência contratual de 12 (doze) meses ao contrato nº 082/2020, Processo licitatório nº 82/2020, tomada de preços nº 05/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para realização das obras e serviços de engenharia para recapeamento asfáltico, conforme Contrato de Repasse OGU nº 885267/2019 - Operação 1064703-47/2019 - Programa Planejamento Urbano - pavimentação em vias urbanas. Data da assinatura: 30/12/2021. Contratado: **PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA**. Contratante: Município de Dolores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0018.0002.0000041